



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 8/2025
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR
Processo Administrativo n° 50/2025

Data da sessão: 18/07/2025

Horário acolhimento/abertura/divulgação de proposta: 07/07/2025 às 9:00 horas até dia 18/07/2025 às 9:00 horas.

Horário de início da sessão/disputa de lances: 18/07/2025 às 09h30min horas

Local: Departamento de Licitações do Município de Paulo Frontin/PR

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote

Modo de disputa: aberto e fechado

Torna-se público que o Município de Paulo Frontin/PR, por meio do Departamento de Compras e Licitação, sediado a Rua Rui Barbosa, n° 204, Centro, na cidade de Paulo Frontin – Paraná – CEP 84.635-000, realizará licitação, (para registro de preços se for o caso), na modalidade PREGÃO, na forma (PRESENCIAL), nos termos da [Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021](#), do Decreto Municipal n° 313/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em 5 (cinco) Lotes.*

1.3. Do local, da data e do horário da Sessão:

1.3.1. O recebimento dos envelopes dar-se-á até as 09h00min do dia 18 de julho de 2025, no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura no endereço indicado acima. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novos licitantes.

1.4. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

1.5. Não poderão disputar esta licitação:

1.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.5.2. empresas que não tenham sede no município de Paulo Frontin/PR.

1.5.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.5.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto,



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.5.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.5.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.5.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.5.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.5.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

1.5.10. *peças jurídicas reunidas em consórcio*;

1.5.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.5.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.6. O impedimento de que trata o item 1.5.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

1.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.5.3 e 1.5.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

1.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

1.9. O disposto nos itens 1.5.3 e 1.5.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

1.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

1.11. A vedação de que trata o item 1.5.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2).

1.12. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

1.13. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.14. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

1.15. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

1.16. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

1.17. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

1.17.1. Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 8/2025
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

1.17.2. Envelope contendo os documentos de habilitação:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ENVELOPE N.º 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN Pregão Presencial n.º 8/2025 NOME DA EMPRESA LICITANTE

CNPJ

1.18. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

1.19. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

1.20. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

1.21. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

1.22. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

1.23. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.24. Os licitantes encaminharão, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.25. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará que:

1.25.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 1.25.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 1.25.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 1.25.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 1.26. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 1.27. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 1.28. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 1.29. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente apresentados, até a abertura da sessão pública.
- 1.30. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 1.31. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 1.32. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de avisos emitidos pela Administração.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 1.33. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:
- 1.33.1. *Valor unitário e valor total do item;*
- 1.34. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.
- 1.35. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 1.35.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 1.36. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 1.37. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

1.38. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

1.39. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.40. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

1.41. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

1.41.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

1.41.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

1.42. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

1.43. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1.44. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública na data, horário e local indicados neste Edital.

1.45. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.46. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

1.47. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

1.48. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

1.49. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.50. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

1.51. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

1.52. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

1.53. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

1.53.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.53.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.53.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.53.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.53.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1.54. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

1.54.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

1.54.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.54.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

1.54.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.54.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1.55. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

1.55.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 1.55, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 1.55.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 1.55.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 1.55.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 1.55.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 1.55.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 1.56. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 1.57. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 1.58. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 1.59. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 1.60. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 1.61. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 1.62. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 1.62.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 1.62.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 1.62.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

1.62.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

1.63. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

1.63.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

1.63.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

1.63.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

1.63.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

1.63.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

1.63.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

1.63.2.1. empresas estabelecidas no território do Município de Paulo Frontin - Paraná;

1.63.2.2. empresas brasileiras;

1.63.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

1.63.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

1.64. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

1.64.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

1.64.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.64.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

1.64.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

1.64.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

1.65. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DA FASE DE JULGAMENTO

1.66. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 1.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1.66.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

1.66.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

1.67. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

1.68. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

1.69. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 1.27 deste edital.

1.70. Será desclassificada a proposta vencedora que:

1.70.1. contiver vícios insanáveis;

1.70.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

1.70.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

1.70.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1.70.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

1.71. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

1.71.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

1.71.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

1.71.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

1.72. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

1.72.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

1.72.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;

1.72.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

1.72.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

1.73. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

1.74. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

1.74.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

1.74.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

1.75. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

1.76. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

1.77. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

1.78. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

1.79. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

1.80. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

1.81. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.82. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

1.83. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Municipal 313/2024 ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

1.84. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

1.84.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

1.85. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

1.86. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.87. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

1.88. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.89. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.90. *Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.*

1.90.1. *O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através de contato com o (a) Secretário (a) diretamente interessado na presente licitação, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.*

1.90.2. *Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

1.91. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

1.91.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

1.91.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

1.91.3. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

1.92. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

1.92.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

1.92.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

1.93. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.94. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

1.95. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

1.96. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

DOS RECURSOS

1.97. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.98. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

1.99. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

1.99.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

1.99.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

1.99.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

1.99.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

1.100. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

1.101. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

1.102. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

1.103. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

1.104. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

1.105. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

1.106. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao/>.

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

1.107. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

1.107.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

1.107.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

1.107.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

1.107.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

1.107.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

1.107.2.4. deixar de apresentar amostra;

1.107.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

1.107.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

1.107.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

1.107.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

1.107.5. fraudar a licitação

1.107.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

1.107.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

1.107.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

1.107.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

1.107.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

1.107.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

1.108. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

1.108.1. advertência;

1.108.2. multa;

1.108.3. impedimento de licitar e contratar e

1.108.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.109. Na aplicação das sanções serão considerados:

1.109.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

1.109.2. as peculiaridades do caso concreto

1.109.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

1.109.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

1.109.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.110. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) úteis, a contar da comunicação oficial.

1.110.1. Para as infrações previstas nos itens 1.107.1, 1.107.2 e 1.107.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

1.110.2. Para as infrações previstas nos itens 1.107.4, 1.107.5, 1.107.6, 1.107.7 e 1.107.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

1.111. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

1.112. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

1.113. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 1.107.1, 1.107.2 e 1.107.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.114. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 1.107.4, 1.107.5, 1.107.6, 1.107.7 e 1.107.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 1.107.1, 1.107.2 e 1.107.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

1.115. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 1.107.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

1.116. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

1.117. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

1.118. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

1.119. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

1.120. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1.121. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

1.122. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1.123. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo e-mail licitapaulofrontin@hotmail.com*, e *presencial na sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR*.

1.124. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

1.124.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

1.125. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.126. Será divulgada ata da sessão pública no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

1.127. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.128. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

1.129. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

1.130. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

1.131. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.132. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

1.133. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

1.134. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

1.135. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

1.136. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao>.

1.137. Só será permitido participar do certame, Empresas locais.

1.138. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 1.138.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 1.138.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 1.138.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 1.138.3. ANEXO III – Declaração do inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal
- 1.138.4. ANEXO IV – Declaração de cumprimentos dos requisitos e habilitação
- 1.138.5. ANEXO V – Declaração de Idoneidade
- 1.138.6. ANEXO VI – Modelo de credenciamento
- 1.138.7. ANEXO VII – Modelo de declaração de condição de ME ou EPP
- 1.138.8. ANEXO VIII – Proposta de preço
- 1.138.9. ANEXO IX – Planilha de quantitativos e custos
- 1.138.10. ANEXO X – Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato.

Paulo Frontin, 30 de junho de 2025

EDER RENATO STELMACH



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS
Processo Administrativo nº 50/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº. 14.133/2021)

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Paulo Frontin/PR.

LOTE 01
FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E SEMENTES

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	300	U	ABACAXI De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 da cnpa.	R\$ 16,52	R\$ 4.956,00
02	200	KG	ABACATE De 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, com condições de consumo e ausência de sujidades.	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
03	300	KG	ABOBRINHA VERDE de 1ª qualidade.	R\$ 6,62	R\$ 1.986,00
04	400	U	ALFACE Folhas novas, verdes e viçosas, sem manchas pretas, peça grande, de primeira qualidade.	R\$ 4,61	R\$ 1.844,00
05	250	KG	ALHO Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.	R\$ 47,91	R\$ 11.977,50
06	5.000	KG	BANANA CATURRA De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.	R\$ 5,79	R\$28.950,00
07	200	KG	BANANA PRATA De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono	R\$ 8,82	R\$ 1.764,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			blocos plásticos e limpos.		
08	320	KG	BATATA DOCE Casca branca ou roxa isenta de partes pútridas. embalagem de 1 kg.	R\$ 4,39	R\$ 1.404,80
09	1000	KG	BATATA INGLESA De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, sem brotos, isenta de partes pútridas. embalagem de 2 kg.	R\$ 8,21	R\$ 8.210,00
10	200	KG	BATATA SALSA De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, isenta de partes pútridas.	R\$ 11,81	R\$ 2.362,00
11	400	KG	BETERRABA De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	R\$ 4,66	R\$ 1.864,00
12	25	KG	BERINJELA De 1ª qualidade, isenta de larvas, sujidades, partes pútridas. embalagem de 1 kg.	R\$ 8,21	R\$ 205,25
13	600	U	BRÓCOLIS Novo, cabeça bem fechada, de primeira qualidade, não pode estar amarelado.	R\$ 7,32	R\$ 4.392,00
14	600	U	COUVE-FLOR De 1ª qualidade, só a inflorescência, cabeça grande, não pode apresentar manchas pretas e imperfeições.	R\$ 7,32	R\$ 4.392,00
15	500	KG	CEBOLA NACIONAL De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca, isenta de partes pútridas, embalagem transparente atóxica contendo 02 kg.	R\$ 6,57	R\$ 3.285,00
16	650	KG	CENOURA De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada e isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	R\$ 5,51	3.581,50
17	300	U	CHEIRO VERDE De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, mações de 400g cada.	R\$ 5,32	R\$ 1.596,00
18	50	U	ESPINAFRE De 1ª qualidade, folhas íntegras, isentas de sujidades.	R\$7,65	R\$ 382,50
19	1.800	KG	LARANJA Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. embalagem plástica transparente contendo 05 kg.	R\$ 7,30	R\$ 13.140,00
20	100	KG	LARANJA LIMA De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente contendo 05 kg.	R\$ 11,41	R\$ 1.141,00
21	100	KG	LIMÃO De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem plástica transparente.	R\$ 5,45	R\$ 545,00
22	2.500	KG	MAÇA GALA Nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, sem manchas, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	R\$ 12,47	R\$ 31.175,00
23	1000	KG	MAMÃO FORMOSA De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	R\$ 8,32	R\$ 8.320,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

24	400	KG	MANGA PALMER De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	R\$ 13,38	R\$ 5.352,00
25	350	KG	MORANGO De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento, isento de sujidades, bolor e mofo.	R\$ 23,93	R\$ 8.375,50
26	450	KG	PEPINO De 1ª qualidade, in natura, isento de sujidades. embalagem de 1 kg.	R\$ 5,15	R\$ 2.317,50
27	300	KG	PONKAN De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas embalagem plástica transparente atóxica.	R\$ 7,13	R\$ 2.139,00
28	500	U	REPOLHO De 1ª qualidade, firme e sem manchas.	R\$ 5,66	R\$ 2.830,00
29	800	KG	TOMATE NACIONAL De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	R\$ 10,99	R\$ 8.792,00
30	100	KG	VAGEM De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem transparente, atóxica.	R\$ 12,11	R\$ 1.211,00
31	450	KG	MELANCIA De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas.	R\$ 7,09	R\$ 3.190,50
32	200	KG	MELÃO De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
33	100	KG	UVA De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 21,79	R\$ 2.179,00
34	200	KG	PÊSSEGO De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente, atóxica.	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
35	150	KG	PIMENTÃO VERDE Sem partes estragadas ou murchas, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	R\$ 12,28	R\$ 1.842,00
36	200	U	ACELGA De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, unidades de aproximadamente 500g.	R\$ 16,52	R\$ 4.956,00
37	200	KG	KIWI Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00
38	150	KG	AMEIXINHA De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	R\$ 19,94	R\$ 2.991,00
39	150	U	AGRIÃO De 1ª qualidade, folhas íntegras, isenta de sujidades.	R\$ 5,96	R\$ 894,00
40	200	U	COUVE De 1ª qualidade, folhas íntegras, não pode estar amarelada, isenta de sujidades.	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

41	250	KG	CAQUI Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	R\$ 9,99	R\$ 2.497,50
42	50	KG	ABÓBORA De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca, isenta de partes pútridas.	R\$ 6,06	R\$ 303,00
43	500	PCT	FEIJÃO PRETO Pacote com 1 kg. Características técnicas: feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo. Não poderá apresentar grãos disformes, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1kg. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 9,03	R\$ 4.515,00
44	200	PCT	FEIJÃO CARIOCA Pacote com 1 kg. Características técnicas: feijão classe carioca, novo, tipo 1, grupo 1. Não poderá apresentar grãos disformes e coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 10,73	R\$ 2.146,00
45	100	PCT	LENTILHA Pacote com 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 16,07	R\$ 1.607,00
46	35	PCT	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM Pacote com 200g. Produto isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias novicas. não deve apresentar sementes disformes (quebradas, pedras, cascas e carunchos). Não deve conter glúten. Embalagem de 200g, plástica, atóxico, transparente de modo a permitir a visualização do produto e contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 12,71	R\$ 444,85
47	50	PCT	Gergelim sementes de gergelim pacote 200 gr	R\$ 17,46	R\$ 873,00

LOTE 02

PÃES, CEREAIS, DOCES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, SUCOS E REFRIGERANTES

Item	Qty	Und		Especificação	Valor Unitário	Valor Total
48.	50	PCT	246734	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL Pacote com 2 kg. Não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxico, resistente. Deve conter informação: não	R\$ 10,30	R\$ 515,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
49.	50	PCT	246734	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL Pacote com 2 kg. Não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxico, resistente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 10,30	R\$ 515,00
50.	450	KG	353155	AÇÚCAR, TIPO REFINADO Pacote com 5 kg, tipo 1. Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 25,24	R\$ 11.358,00
51.	70	PCT	353155	AÇÚCAR, TIPO REFINADO Pacote com 1 kg, tipo 1. Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 6,32	R\$ 442,40
52.	50	PCT	264030	AÇÚCAR, TIPO MASCAVO Pacote com 1 kg. Não deve apresentar sujidades ou bolor. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxica, resistente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 15,07	R\$ 753,50
53.	50	PCT	372827	AÇÚCAR DE BAUNILHA Pacote com 100g. Para uso em bolos e sobremesas. Embalagem: plástico atóxico, transparente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 8,12	R\$ 406,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

54.	300	PCT	17359	AMENDOIM Pacote com 500g. Selecionado, miúdos, tipo 1. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 13,92	R\$ 4.176,00
55.	200	U	467050	AMIDO DE MILHO Acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de até 1kg. Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
56.	100	PCT	474371	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 Pacote com 1kg. Características técnicas: longo fino, tipo 1, integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intendo e não característico. Embalagem: deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	R\$ 9,24	R\$ 924,00
57.	450	PCT	458908	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1 Pacote com 5 kg. Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Parboilizado; Classe: Longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 31,08	R\$ 13.986,00
58.	50	PCT	458908	ARROZ – FRAGMENTO, TIPO ÚNICO, SUBGRUPO POLIDO, CATEGORIA QUEBRADO Pacote com 1 kg. Ideal para sopas. Safra corrente. Isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias nocivas. O produto não deve apresentar pedras, cascas e	R\$ 6,43	R\$ 321,50



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				carunho. Caso apresente caruncho no momento da abertura do pacote, mesmo dentro da validade, o produto deve ser trocado. Deve conter informação: não contem gluten. Embalagens em plástico atóxico, transparente, permitindo a visualização do produto. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
59.	50	PCT	458908	ARROZ BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO Pacote com 2 kg. Não parboilizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional a ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 2kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas). Selecionados eletronicamente grão em grão. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 20,10	R\$ 1.005,00
60.	150	U	460502	AVEIA EM FLOCOS Embalagem com 250g. 100% natural, flocos finos. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	R\$ 6,56	R\$ 984,00
61.	1.000	U	329583	BARRA DE CEREAL Sabores diversos. Embalagem de 25g.	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00
62.	100	PCT	-	BISCOITO DOCE, SEM GLÚTEN Embalagem contendo de 100 a 150g. Sabores variados. Inscrição em destaque na embalagem: não contem glúten. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deverá conter gordura trans. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 11,28	R\$ 1.128,00
63.	400	PCT	402544	BISCOITO SABOR LEITE, SEM RECHEIO Ingredientes: farinha trigofortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400	R\$ 7,01	R\$ 2.804,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				a 500g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.		
64.	400	PCT	461736	BISCOITO DOCE, TIPOS: MARIA/CHOCOLATE/LEITE/MAISENA Não deve conter gordura trans. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada. Deve conter no máximo 140mg de sódio na porção de 30g do produto. Embalagem plástica, atóxico contendo de 370g a 400g de produto. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 7,52	R\$ 3.008,00
65.	600	PCT	456469	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA Embalagem contendo 400g. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 8,19	R\$ 4.914,00
66.	900	PCT	292018	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO Embalagem contendo de 440 a 720g. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 10,52	R\$ 9.468,00
67.	200	PCT	-	BISCOITO DOCE, TIPO SEQUILHO DE LEITE Embalagem contendo 400g. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 11,66	R\$ 2.332,00
68.	300	PCT	229180	BISCOITO DOCE DE AVEIA E MEL Embalagem contendo 160g. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 6,47	R\$ 1.941,00
69.	400	PCT	232236	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA Embalagem plástica contendo 400g. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 8,36	R\$ 3.344,00
70.	800	PCT	232930	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	R\$ 7,68	R\$ 6.144,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

71.	500	PCT	390172	BISCOITO SALGADO INTEGRAL Embalado internamente em 3 fileiras, dupla embalagem, pacote com 400g. isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem plástica. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 10,04	R\$ 5.020,00
72.	250	PCT	883	ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADO Embalagem de 200g. Biscoito em formato de argola.	R\$ 15,11	R\$ 3.777,50
73.	150	PCT	-	BISCOITO DOCE DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Pacote contendo de 100 a 150g. Sabores diversos. Inscrição em destaque na embalagem: "diet ou zero açúcar". Embalagem plástica, atóxica e resistente. O produto deve ser entregue em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra dos biscoitos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
74.	400	PCT	316051	BISCOITO DE BANANA E CANELA, SEM RECHEIO Apresentação: redondo. Sabor: Banana com canela. Classificação: doce. Características adicionais: sem recheio.	R\$ 9,78	R\$ 3.912,00
75.	250	U	462689	GELEIA DIET/ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR Para dietas com açúcares, sabores variados. Deverá conter polpa de fruta. Não deve conter corantes artificiais. Embalagem de aproximadamente 230g. Deve trazer na embalagem especificação diet ou zero adição de açúcar. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	R\$ 33,62	R\$ 8.405,00
76.	150	U	463532	CACAU EM PÓ Embalagem com 200g. Produto alimentício contendo apenas cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar, amido, leite e derivados de leite. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, prazo de validade, informação nutricional e demais especificações.	R\$ 31,77	R\$ 4.765,50
77.	1.000	PCT	444407	CAFÉ Embalagem de 500g. Torrado, moído, embalado à vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório e sabor não característico. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de até 500g. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências da ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC.	R\$ 44,62	R\$ 44.620,00
78.	100	PCT	-	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO Embalagem de 160g até 500g. Validade mínima	R\$ 39,21	R\$ 3.921,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				de 12 meses a partir da data de entrega.		
79.	300	PCT	227214	CANJICA DE MILHO Pacote com 500g. Isento de modo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,54	R\$ 1.662,00
80.	600	PCT	463690	CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) Pacote com 500g. Subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,05	R\$ 2.430,00
81.	90	U	258081	CANELA EM PÓ Embalagem plástica de 20g a 50g. Produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.	R\$ 6,07	R\$ 546,30
82.	60	U	463892	CRAVO DA ÍNDIA Embalagem de no mínimo 10g, máximo 100g. O cravo deve ser constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, são e limpos. Deve apresentar aspecto e cor característica, cheiro fortemente aromático característico de cravo da índia e sabor pungente. Ausente de sujidades e parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente.	R\$ 6,51	R\$ 390,60
83.	90	CX	604671	CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO Embalagem de 200g a 250g. Livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 12,79	R\$ 1.151,10
84.	900	CX	604971	CHÁ MATE: NATURAL E/OU ORIGINAL Caixa contendo 25 sachês. Ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (<i>ilexparaguariensis</i>) . laranja – ingredientes: folhas tostadas de erva mate (<i>ilexparaguariensis</i>), acidulante ácido cítrico e aroma natural de laranja. Limão – ingredientes: erva mate tostada (<i>ilexparaguariensis</i>), folhas e talos a aroma natural de limão. Pêssego – ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada (<i>ilexparaguariensis</i>), acidulante ácido cítrico e aroma idêntico ao natural de pêssego. Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter na embalagem o nome científico da erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.	R\$ 7,39	R\$ 6.651,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

85.	350	CX	482723	CHÁ DE ERVAS – DIVERSOS camomila chá de ervas: embalagem: caixas contendo 10 sachês; capim limão; hortelã; erva doce. Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter o nome científico de cada erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 10,27	R\$ 3.594,50
86.	100	CX	353665	CHÁ SAQUINHO, SABOR CAMOMILA Caixa com 40g. Livre de parasitas, mofo e quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 7,39	R\$ 739,00
87.	500	U	-	CHOCOLATE EM PÓ Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%) , açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características físico-químicas: umidade (máximo): 3,0p/p; glicídios não redutores, em sacarose (máximo): 68,0% p/p; lipídios (mínimo): 6,5% p/p; Características organolépticas: Aspecto: pó homogêneo; Cor: própria; Cheiro: característico; Sabor: doce, próprio. Validade mínima 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 45 dias da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico contendo 500g a 1,0kg do produto, reembalados em caixas de papeção reforçado.	R\$ 26,91	R\$ 13.455,00
88.	100	U	-	CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU Pacote de 1 kg. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Deve conter informação: não contém glúten, não contém leite, não contém lactose. Ideal para preparo de bolos, tortas, bebidas, recheios, coberturas e doces em geral. Embalagem deve conter informações nutricionais, dados de procedência e validade.	R\$ 36,04	R\$ 3.604,00
89.	320	PCT	427816	COCO RALADO Embalagem plástica de 100g. Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 7,76	R\$ 2.483,20



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				Embalagem plástica íntegra, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
90.	120	U	241604	LEITE DE COCO Garrafa de 500 ml. Ingredientes: leite de coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes e emulsificantes. Não deve conter açúcar. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Não deve conter glúten.	R\$ 9,98	R\$ 1.197,60
91.	110	U	458920	FARINHA DE MANDIOCA Embalagem de 1 kg. Fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração de raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada e isentas no radical cianeto. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto.	R\$ 10,21	R\$ 1.123,10
92.	170	U	459015	FARINHA DE MILHO (BIJU) Embalagem de 1 kg. 100% natural. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 9,32	R\$ 1.584,40
93.	400	PCT	460265	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL Embalagem de 5 kg. Enriquecida com ácido fólico e ferro. Características técnicas: tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 22,43	R\$ 8.972,00
94.	45	PCT	469427	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL Embalagem de 1 kg, tipo 1. Enriquecida com ferro e ácido fólico conforme recomendação da Anvisa. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Caso o produto apresente alguma irregularidade no momento da abertura da embalagem, o mesmo deve ser trocado.	R\$ 6,59	R\$ 296,55
95.	50	PCT	-	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 11,56	R\$ 578,00
96.	350	U		FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Lata ou pacote de 100g. Características técnicas:	R\$ 5,62	R\$ 1.967,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			459586	fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes de 100g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
97.	100	U	481031	FERMENTO BIOLÓGICO Lata ou pacote de 500g. Características técnicas: fermento biológico, seco instantâneo. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 35,42	R\$ 3.542,00
98.	150	U	228768	FARINHA LÁCTEA Embalagem de 400g.	R\$ 20,41	R\$ 3.061,50
99.	400	PCT	470687	FUBÁ DE MILHO AMARELO Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 8,45	R\$ 3.380,00
100.	80	PCT	256116	LOURO Embalagem de 5g. 100% natural. Não deverá conter glúten. Validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 4,52	R\$ 361,60
101.	60	PCT	235806	NOZ NOSCADA EM BOLA Pacote com 8g. Ingredientes: noz-moscada. Produto 100% natural. Embalagem: plástico atóxico transparente. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 6,90	R\$ 414,00
102.	1.200	KG	460380	PÃO FRANCES Peso aproximado de cada unidade: 35g. Composição: farinha de trigo especial enriquecida de ferro e ácido fólico, sal, açúcar, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento seco (seco ou biológico). O produto deverá ser entregue dentro dos padrões de qualidade estabelecidos. Não serão aceitos pães amanhados, duros, queimados, crus ou batumados, fora do peso estabelecido, podendo ser recusados no ato da entrega.	R\$ 17,82	R\$ 21.384,00
103.	550	U	-	PÃO DE FORMA TRADICIONAL Embalagem com 400g. 0% de gorduras trans.	R\$ 9,09	R\$ 4.999,50
104.	800	U	460406	PÃO DE FORMA INTEGRAL (FATIADO) Embalagem com 500g. Pão de forma tipo artesanal, 100% integral.	R\$ 10,75	R\$ 8.600,00
105.	30	U	475583	CEREAL DE ARROZ Embalagem contendo 400g.	R\$ 16,66	R\$ 499,80
106.	400	PCT	-	BALAS SORTIDAS Pacote de 600g. Sabores variados.	R\$ 16,75	R\$ 6.700,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

107.	150	PCT	474370	BOMBOM COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO Pacote de 1 kg. Contém aproximadamente 47 unidades.	R\$ 72,15	R\$ 10.822,50
108.	1.200	CX	-	BOMBOM SORTIDO Caixa de no mínimo 180g. Contém aproximadamente 20 unidades.	R\$ 16,81	R\$ 20.172,00
109.	200	PCT	483634	PIRULITO Pacote de 200g. Sabores variados. Contém aproximadamente 50 unidades.	R\$ 11,54	R\$ 2.308,00
110.	500	CX	-	WAFER, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE Caixa de 126g. Contém 20 unidades. Embalados individualmente.	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00
111.	100	PCT	343491	GOMAS SORTIDAS Pacote de 1 kg. Sabores variados.	R\$16,75	R\$ 1.675,00
112.	600	U	305351	REGRIFERANTE DE 2 LITROS Sabores variados.	R\$9,42	R\$ 5.652,00
113.	800	U	326671	SUCO 200 ML Sabores variados.	R\$4,82	R\$ 3.856,00
114.	350	U	486400	SUCO CONCENTRADO DE 500 ML A 1 LITRO Sabores variados.	R\$17,57	R\$ 6.149,50
115.	300	U	442810	SUCO DE UVA INTEGRAL Sem adição de água, açúcar, corantes e/ou conservantes. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$26,62	R\$ 7.986,00
116.	300	U	--	SUCO DE NECTAR DA FRUTA , sabores variados, embalagem de 1 litro pronto para consumo	R\$ 13,21	R\$ 3.963,00
117.	150	KG	463813	Mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem co mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem conservantes, embalagens de 1 kg. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos no produto e embalagens. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos transparente atóxico termosolado, com 1 kg de produto. O produto deverá estar obrigatoriamente pesados e etiquetados de acordo com pedido. O transporte deve ser realizado em caixa térmica ou carro refrigerado.	R\$ 14,24	R\$ 2.140,50
118.	200	PCT	467402	Cereal de milho (tipo sucrilhos), tipo chocobol com açúcar, enriquecidos com ferro e vitaminas, embalagem plástica atóxica isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, contendo de 200 a 250 gramas por pacote, validade de 12 meses	R\$ 10,25	R\$ 1.964,00

LOTE 03

SORVETES



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
119.	1.500	U	462776	SORVETE DE GELO Sabores variados.	R\$ 8,06	R\$ 12.090,00
120.	800	U	462773	SORVETE Copo de 100 a 180 ml. Sabores diversos. Ingredientes: leite em pó desnatado, açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante, emulsificante, sacarose, amido, estabilizante, monoglicerídeo e monoesterato de sorbitana, espessantes goma guar e caragenato. Não contém glúten.	R\$ 8,29	R\$ 6.632,00

LOTE 04

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
121.	100	U	304968	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO Embalagem com 100 ml. Produto a base de aspartame, em embalagem plástica de 100 ml, com bico tipo conta-gotas, ref. Zero-Cal, Finn ou similar.	R\$ 7,87	R\$ 787,00
122.	350	U	446532	CREME DE LEITE Embalagem de até 300g, sendo lata ou tetrapak. UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,34	R\$ 1.869,00
123.	400	LT	462823	ERVILHA EM LATA Ingredientes: ervilha, água, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres, com peso líquido de aproximadamente 300g e peso líquido drenado de aproximadamente 200g , não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$5,19	R\$ 2.076,00
124.	500	U	459670	EXTRATO DE TOMATE Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de até aproximadamente 1 kg. Enriquecido com vitaminas A, E e B6. Características técnicas: extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e	R\$14,34	R\$ 7.170,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem tetra brik asséptic de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
125.	600	U	304413	GELATINA EM PÓ Embalagem com 20g. Sabores variados. Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, conter modo de preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem. Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega.	R\$ 2,24	R\$ 1.344,00
126.	450	U	312777	LEITE CONDENSADO Embalagem contendo 395g (caixa ou lata). Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.	R\$ 9,95	R\$ 4.477,50
127.	2.000	U	459637	LEITE EM PÓ INTEGRAL Embalagem com 400g. Características técnicas: leite em pó integral instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro, cor branca e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem resistente contendo 400g. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intendo ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 22,88	R\$ 45.760,00
128.	100	PCT	-	MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA (ARGOLA, ARGOLINHA, CONCHINHA) Embalagem de até 1 kg. Macarrão de semolinha e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvar-se antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de acondicionamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de até 1 kg. Prazo de validade:	R\$ 7,75	R\$ 852,50



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
129.	450	PCT	459002	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 9,32	R\$ 4.194,00
130.	720	PCT	459002	MACARRÃO TIPO PARAFUSO Embalagem de até 1 kg. Características técnicas: macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fusili). Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade a pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, até 1 kg.	R\$ 10,82	R\$ 7.790,40
131.	200	PCT	459001	MACARRÃO TIPO LETRINHA Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses.	R\$ 6,76	R\$ 1.352,00
132.	100	PCT	458989	MACARRÃO INTEGRAL Embalagem de 500g. Grano duro, tipo pene, enriquecido com fibras e proteínas, isenta de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	R\$ 10,78	R\$ 1.078,00
133.	150	PCT	480340	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO Embalagem de 500g. A base de farinha de trigo integral e glúten de trigo ou sêmola de trigo durum e farelo de trigo. Não deverá conter corantes artificiais. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
134.	150	PCT	458959	MARARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO Embalagem de 500g. Sem glúten e sem ovos. Ingredientes: arroz e corantes naturais (cúrcuma e/ou urucum). Embalagem plástica, atóxica, transparente de modo a visualizar o produto. Deve ter registro no Ministério da Saúde. Com descrição na embalagem: não contem glúten, não contém ovos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
135.	100	PCT	-	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Embalagem primária de 500g e secundária (caixa de papelão) de no máximo 10kg. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 11,01	R\$ 1.101,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

136.	600	PCT	458991	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO FARFALLE (GRAVATINHA) Embalagem de 500g. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos/ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pode conter vitamina B12. Inscrição referente ao glúten em destaque. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 8,62	R\$ 5.172,00
137.	700	PT	347985	MARGARINA VEGETAL CREMOSA Embalagem com 500g. Com ou sem sal, e teor de lipídios acima de 65% podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica contendo 500g, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 10,06	R\$ 7.042,00
138.	300	U	446387	MANTEIGA EXTRA SEM SAL Ingredientes: creme de leite pasteurizado. Embalagem: papel aluminizado ou pote plástico, contendo 500g. Registro no Ministério da Agricultura. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 18,93	R\$ 5.679,00
139.	750	U	462824	MILHO VERDE EM CONSERVA Ingredientes: milho verde, água, açúcar, sal. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, condicionada em latas de flandres, com peso líquido de 280g e peso líquido drenado de 170g , não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento.	R\$ 10,06	R\$ 7.545,00
140.	1.300	U	416665	ÓLEO DE SOJA REFINADO Embalagem com 900 ml. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 18,93	R\$ 24.609,00
141.	50	U	463691	ÓLEO DE GIRASSOL Embalagem de 900 ml. Produzido a partir de sementes de girassol. Deve estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten	R\$ 10,06	R\$ 7.042,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

142.	50	U	478822	ÓLEO DE OLIVA EXTRA VIRGEM Embalagem com 500 ml. Embalagem de vidro com coloração âmbar ou esverdeada, de modo a proteger o óleo. Ingredientes: azeite de oliva extra virgem. Acidez máxima 0,5%. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	R\$ 100,16	R\$ 5.008,00
143.	50	PCT	218083	ORÉGANO (SECO) Pacote com 15g. Ingredientes: orégano em flocos. Produto 100% natural. Embalagem plástico atóxico transparente, permitindo a visualização do produto. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	R\$ 4,19	R\$ 209,50
144.	40	PCT	463918	PÁPRICA DOCE Pacote de 20g a 100g. 100% natural. 100% pura. Embalagem plástica, atóxica. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	R\$ 5,29	R\$ 211,60
145.	30	PCT	463920	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS Pacote com 30g. Pura. Embalagem plástica, atóxica, transparente. rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	R\$ 6,75	R\$ 202,50
146.	350	PCT	462122	PIPOCA Embalagem com 500g. Milho para pipoca tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500g. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	R\$ 6,73	R\$ 2.355,50
147.	60	U	123625	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA Embalagem com 500g. Sem sabor, granulado tamanho pequeno. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 13,87	R\$ 832,20
148.	400	U	236209	PÓ PARA PUDIM Embalagem com 50g. Sabores diversos. Composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas. Condicionados em embalagem de 20g, contendo rotulagem, informações nutricionais e modo de preparo, sem umidade, sem sujidades. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 3,59	R\$ 1.436,00
149.	150	PCT	13620	POLVILHO DOCE Embalagem com 500g. Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula.	R\$ 8,38	R\$ 1.257,00
150.	100	PCT	896	POLVILHO AZEDO Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. Embalagem com 500g.	R\$ 10,05	R\$ 3.015,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

151.	300	PCT	295401	PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO, SABOR UVA Embalagem com 1kg. Corantes e aroma natural. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 16,54	R\$ 4.962,00
152.	250	PCT	396125	PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO Embalagem de 1kg (faz 10 litros). Sabores diversos.	R\$ 16,54	R\$ 4.135,00
153.	370	PCT	897	SAGU DE MANDIOCA Embalagem plástica de 500g. Isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 8,86	R\$ 3.278,20
154.	400	PCT	461092	SAL REFINADO IODADO Embalagem de 1 kg.	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
155.	100	PCT	446650	QUEIJO PARMESÃO RALADO Pacote de 40g a 100g. Ingredientes: queijo parmesão, antiaglutinante celulose microcristalina e conservador ácido sórbico. Embalagem plástica atóxica, bem selada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar não contém glúten e alérgicos contém derivados de leite e ovo.	R\$ 7,66	R\$ 766,00
156.	50	PT	233873	TEMPERO COMPLETO Pote contendo 01kg. Sem pimenta, com alho, sal, orégano, manjeriço, salsa, coentro, cebola, alecrim e louro, desidratados e moídos. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 24,38	R\$ 1.219,00
157.	90	PCT	460527	TORRADA Levemente salgada. Embalagem de 160g.	R\$ 6,59	R\$ 593,10
158.	350	U	217096	VINAGRE DE ÁLCOOL Embalagem de 900 ml. Características técnicas: fermentado acético de álcool, acidez de 4%. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 900ml. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 2,98	R\$ 1.043,00
159.	100	U	368536	GOIABADA Embalagem de 300g. Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 7,01	R\$ 701,00
160.	200	U	459658	MAIONESE Embalagem de 500g. Molho à base de óleo e ovos.	R\$ 10,57	R\$ 2.114,00
161.	250	PT	462867	DOCE DE FRUTA Embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e	R\$ 9,64	R\$ 2.410,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				informações nutricionais.		
162.	260	PT	462599	DOCE DE LEITE Embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 13,61	R\$ 3.538,60
163.	100	U	339478	CALDO DE GALINHA Tempero sabor galinha, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 10,18	R\$ 1.018,00
164.	70	U	339479	CALDO DE CARNE Tempero sabor carne, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 7,35	R\$ 514,50
165.	150	U	442237	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA Lata de 400g. A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 80,68	R\$ 12.102,00
166.	250	LT	442237	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO Lata de 800g. A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida até o 12º mês. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 126,50	R\$ 31.625,00
167.	100	LT	442237	FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGIÇÃO PARA LACTENTES Lata de 400g. Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 12 meses. Produto deve apresentar característica espessante apenas ao chegar no estômago. Sem alteração calórica. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº	R\$ 154,26	R\$ 15.426,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
168.	195	LT	442237	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE Lata de 400g. Fórmula infantil isenta de lactose, para o tratamento de intolerância a lactose em lactentes de 0 a 12 meses. A base de proteínas lácteas. Apresentação em pó. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 127,46	R\$ 24.854,70
169.	150	LT	442688	FÓRMULA INFANTIL PARA PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA Lata de 400 a 450g. Indicada para alimentação de lactentes com alergia a proteína do leite de vaca de 0 a 12 meses. Perfil das proteínas: 100% proteína extensamente hidrolisada do soro de leite. Com lactose. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. n° 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 189,70	R\$ 28.455,00
170.	110	U	447375	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ Embalagem: sachê ou lata de 300 a 380g. Próprio para dietas com restrição a lactose em pó: com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo a informação: não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deve conter registro do Ministério da Saúde.	R\$ 35,66	R\$ 3.922,60
171.	10	U	-	PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ COM CÁLCIO COMO SUBSTITUTO DO LEITE DE VACA Indicado para casos de alergia ao leite ou doença celíaca. Não contém glúten. Deve conter no mínimo 240mg de cálcio em 30g do pó. Deve trazer no rótulo não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. Pote plástico de 300g. Isento de registro no Ministério da Saúde	R\$ 114,26	R\$ 1.142,60
172.	25	U	--	Açafrão (cúrcuma) - ingrediente: açafrão-da-terra, especiaria apresentada pó. Acondicionado em embalagem de 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e pesolíquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 4,92	R\$ 123,00

LOTE 05



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

OVOS, DEVIRADOS DE LEITE E CARNE

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
173.	200	U	446001	LEITE UHT SEM LACTOSE Embalagem tetra pak de 1 litro. Próprio para dietas com restrição a lactose. Deve trazer no rótulo a informação: não contém lactose ou zero lactose. Embalagem tetra pak de 1 litro contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Não contém glúten.	R\$ 8,74	R\$ 1.748,00
174.	3.000	U	448733	LEITE UHT INTEGRAL Embalagem de 1 litro. Características Técnicas: Leite fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	R\$ 7,49	R\$ 22.470,00
175.	175	U	449006	SARDINHA ENLATADA CONSERVADA EM ÓLEO Embalagem contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagem em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas, com peso líquido entre 125 e 150g.	R\$ 7,22	R\$ 1.263,50
176.	175	U	449007	SARDINHA ENLATADA COM MOLHO DE TOMATE Ingredientes: sardinhas, água de constituição ao próprio suco, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado e aromas. Peso líquido: 250g. Peso drenado: 165g. Sem conservantes. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve atender ao preconizado pela instrução normativa nº 22 de 11 de julho de 2011. Deverá conter informação: não contém glúten.	R\$ 10,54	R\$ 1.844,50
177.	200	KG		MORTADELA Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em	R\$ 27,12	R\$ 5.424,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			447784	<p>envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65% Proteína: mínimo de 12% ; Gordura: máximo de 20% Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantido a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.</p>		
178.	350	KG	447764	<p>PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO) Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente</p>	R\$ 38,59	R\$ 13.506,50



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
179.	600	KG	446650	QUEIJO MUSSARELA (FATIADO) De 1ª qualidade. Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.	R\$ 62,62	R\$ 37.572,00
180.	1.700	U	-	IOGURTE SABORES VARIADOS Pacote contendo 1 litro. Validade mínima de 1 mês a contar da data de entrega.	R\$ 11,59	R\$ 19.703,00
181.	200	U	837	IOGURTE INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS Embalagem contendo de 160 a 180g. Características técnicas: produzido a base de leite integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado e fermento lácteo. Não contém glúten. Registro no Ministério da Agricultura. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto), endereço do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção municipal, estadual e federal, informações nutricionais, dentre outros. Sem ruptura ou danos na embalagem. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	R\$ 5,72	R\$ 1.144,00
182.	500	PT		REQUEIJÃO CREMOSO Pote com 500g. Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas.	R\$ 19,09	R\$ 9.545,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			405351	Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten.		
183.	50	PT	446675	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE/ZERO LACTOSE Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas, com enzima lactase. Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Embalagem: pote plástico, atóxico ou de vidro com tampa abre fácil, contendo de 180 a 220g do produto. Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten.	R\$ 13,65	R\$ 682,50
184.	500	U	-	LEITE PASTEURIZADO Tipo C, 1000 ml, embalagem de plástico resistente.	R\$ 8,02	R\$ 4.010,00
185.	1.400	DZ	446622	OVOS DE GALINHA Ovos de galinha classe A. casca e cutícula de forma normal, lisas, limpas, intactas. Os ovos devem ser acondicionados em caixas de papelão contendo 12 ovos. Com validade de no mínimo 18 dias no ato da entrega. Deve conter selo de inspeção estadual ou federal e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 14,74	R\$ 20.636,00
186.	370	KG	-	CARNE SUÍNA (PERNIL) Sem pele, resfriado de 0° a 7°, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 24,46	R\$ 9.050,20
187.	1.600	KG	447447	CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO De 1ª qualidade. In natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 44,56	R\$ 71.296,00
188.	1.500	KG	447447	CARNE BOVINA PICADA, DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO Cortada em cubos 10x10 cm, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos,	R\$ 47,53	R\$ 71.295,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
189.	300	KG	447447	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO Cortada em bifés , in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 47,56	R\$ 14.268,00
190.	350	KG	476495	CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) SEM OSSO, CONGELADA Características técnicas: provenientes de bovinos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele sebo e aponevroses. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduo de tinta de carimbo. Percentual de gordura em torno de 6% conforme a taca – tabela brasileira de composição de alimentos. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal e ser manipulada seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura à -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de descongelamento. A carne deve estar legíveis (nome do produto, endereço, razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).	R\$ 49,23	R\$ 17.230,50
191.	800	KG	447618	PEITO DE FRANGO DESOSSADO Sem pele, congelado em embalagem contendo 01 kg a 1.5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 28,08	R\$ 22.464,00
192.	1.500	KG	451063	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 15,09	R\$ 22.635,00
193.	200	KG		COXINHA DA ASA DE FRANGO COM OSSO Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre	R\$ 21,21	R\$ 4.242,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			451063	de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
194.	200	KG	481100	SALSICHA Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 17,79	R\$ 3.558,00
195.	370	KG	447507	BISTECA SUÍNA Sem pele, resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 26,93	R\$ 9.964,10
196.	450	KG	447413	COSTELA BOVINA In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 38,53	R\$ 17.338,50
197.	220	KG	447512	COSTELA SUÍNA In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 30,06	R\$ 6.613,20
198.	700	KG	451064	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADA Características técnicas: provenientes de suínos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa e isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele, sebo e aponevroses. Homogeneizada. Percentual de gordura de 11% conforme a tabela brasileira de composição de alimentos. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduos de tinta de carimbo. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal a ser manipulada seguindo boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de - 18° ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de	R\$ 25,75	R\$ 18.025,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				descongelamento. A carne não deve estar em contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).		
199.	50	KG	17302	BANHA DE PORCO Balde de 1 kg. Gordura suína, resfriada. Deve possuir inscrição em destaque na embalagem: não contém glúten. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	R\$ 30,23	R\$ 1.511,50
200.	50	KG	447487	CARNE BOVINA – FÍGADO In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 20,26	R\$ 1.013,00
201.	100	KG	-	MÚSCULO BOVINO COM OSSO Cortado em cubos. Resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais..	R\$ 30,39	R\$ 3.039,00
202.	70	KG	447588	FRANGO INTEIRO In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	R\$ 15,10	R\$ 1.057,00
203.	150	KG	-	FILE SIMPLES In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 55,71	R\$ 8.356,50
204.	200	KG		FILE DE TILÁPIA SEM ESPINHOS Corve em V: filé de peixe do tipo tilápia, com no máximo 10% de perdas referentes à limpeza e	R\$ 62,29	R\$ 12.458,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			448953	descongelamento, sem pele. Deve ter selo de inspeção federal e ser manipulado seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de -18° c ou inferior. Embalagem de 800g. Sem sinais de descongelamento. A carne não deve estar em contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção federal, informações nutricionais, dentre outros). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto a temperatura.		
205.	120	KG	-	LINGUICINHA Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 27,76	R\$ 3.331,20
206.	100	KG	471352	LINGUIÇA Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 42,46	R\$ 4.246,00
207.	60	KG	447668	BACON Carne suína (barriga) defumada e salgada, in natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 0,400 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 46,76	R\$ 2.805,60
208.	500	U	462004	EMPANADO DE FRANGO Feito a partir da carne de frango moída, ervas e outras especiarias, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 0,100 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

209.	90	U	-	NATA Produzido a partir da gordura do leite, deve estar em embalagem resistente, resfriado de 0°C a 7°C.	R\$ 17,22	R\$ 1.549,80
TOTAL					R\$ 1.310.561,15	

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de *12 (doze) meses*, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de *R\$ 1.310.561,15 (um milhão trezentos e dez mil e quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos)* conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021)

2.1. Conforme justificativa contida do documento de formalização de demanda, a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios é necessária para atender as demandas das Secretarias Municipais e toda a rede de ensino municipal.

2.2. Levando em conta os ditames da Lei 14.133/21 que regulamenta as licitações, o presente objeto representa um aumento na qualidade e na segurança dos serviços prestados no Espaço Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido objeto, foi escolhida a modalidade de pregão presencial para a aquisição.

3.2. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.

4.3. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência.

4.4. Empresas que tenham sede no município de Paulo Frontin/PR

5. MODELO DE EXECUÇÃO (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) *dias*, contados da assinatura do contrato, em remessa parcelada.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (*dois*) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: conforme solicitação das Secretarias Municipais.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (*cinco*) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (*dez*) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (*quinze*) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 6 (*seis*) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

6.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 3º).

7.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao cadastro de fornecedores do Município.

7.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

8.2.2. Multa de:

8.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a *15 (quinze) dias*. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

8.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

8.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

8.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

8.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a *25 (vinte e cinco) dias* autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

8.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.4. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

8.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

8.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

8.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

8.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos

termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão presencial, com fundamento na hipótese do art. 6, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) cadastro de fornecedores.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do CADASTRO MUNICIPAL, nos documentos por ele abrangidos.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do CADASTRO MUNICIPAL, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.12. Habilitação Jurídica:

9.12.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.12.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

9.12.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.12.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

9.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13.4. Declaração Unificada;

9.13.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.13.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.9.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.310.561,15 (*um milhão trezentos e dez mil e quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos*).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.006	Manutenção do gabinete do secretário	02.006.1.301.0017.2026.3.3.90.30.00	R\$ 350.000,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

02.009	Manutenção do gabinete do secretário	02.009.20.606.0019.2035.3.3.90.30.00	R\$ 75.561,15
02.008	Manutenção do gabinete do secretário	02.008.20.606.0008.2033.3.3.90.30.00	R\$ 100.000,00
02.004	Manutenção dos serviços de educação	02.004.12.361.0012.2013.3.3.90.30.00	R\$ 350.000,00
02.005	Manutenção do CRAS	02.005.08.244.0011.2024.3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00
02.001	Assessoramento Superior	02.001.04.122.0003.2003.3.3.90.30.00	R\$ 350.000,00
02.004	Manutenção da Merenda Escolar	02.004.12.361.0009.2017.3.3.90.32.00	R\$ 35.000,00

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paulo Frontin/PR, 30 de junho de 2025.

DAIANE APARECIDA TURKOT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin/PR, 30 de junho de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ETP - Estudo Técnico Preliminar	
Órgão ou Entidade Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis)	1. Daiane Aparecida Turkot
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	1. Daiane Aparecida Turkot Secretário Municipal de Adm., Planejamento e desenvolvimento integrado. CPF: 072.755.929-08 E-mail: sec-adm@paulofrontin.pr.gov.br Telefone: 0800 700 1210
Objeto	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gênero alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Paulo Frontin/PR.
Número do Protocolo	
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto comum	(X) Sim () Não
Descrição da Necessidade	A presente aquisição faz-se necessária para suprir as demandas das Secretarias deste Município no que diz respeito à gênero alimentícios
Serviço ou Aquisição	() Serviço (X) Aquisição
REQUISITOS DO PROCESSO	
Descrição dos Requisitos da Contratação	Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência
Levantamento de Mercado	Foi realizada pesquisa de preço junto a 3 fornecedores, para definir o valor médio da contratação de cada um dos itens.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Descrição da solução como um todo	<p>Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido objeto, foi escolhida a modalidade de pregão presencial para a aquisição.</p> <p>O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os alimentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.</p>
Estimativa das Quantidades a serem contratadas	A estima do quantitativo encontra-se na tabela do Termo de Referência.
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$):	O valor total previsto para esta aquisição, conforme levantamento de mercado, é de R\$ 1.310.561,15 (<i>um milhão trezentos e dez mil e quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos</i>)
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	As contratações ocorrerão conforme demanda dos estabelecimentos e serviços das Secretarias da Prefeitura de Paulo Frontin.
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	INTERDEPENDENTES
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	A futura e eventual aquisição dos gêneros alimentícios já é prevista dentro da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, dada a necessidade dos mesmos nos serviços das Secretarias.
Providências a serem adotadas	<p>A Administração tomará as seguintes providências previamente à emissão do empenho:</p> <p>(i) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;</p> <p>(ii) Elaboração do termo de referência com as condições de contratação, com vistas à boa execução dos serviços contratados;</p> <p>(iii) Elaboração de mapa de riscos para identificar, mapear, avaliar e tratar os riscos a respeito do tema objeto da contratação</p>
Possíveis Impactos Ambientais	Não haverá impactos ambientais relacionados a esta contratação.
Matriz de risco	Não necessita a apresentação da matriz de risco devido à baixa complexidade da contratação do objeto.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Declaração de Viabilidade	(X) VIÁVEL () INVIÁVEL
Assinatura dos Responsáveis	Daiane Aparecida Turkot _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – Termo de Contrato

TERMO DE CONTRATO Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – Paraná.

Processo Administrativo nº 50/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO
FRONTIN/PR E _____

O Município de Paulo Frontin - Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, no Município de Paulo Frontin – Paraná, CEP 84.635-000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Município Sr. Ireneu Inácio Zacharias, portador da cédula de identidade RG nº 1.121.558-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 353.196.079-20, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 50/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial n 08/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

9.2. Objeto da contratação: Aquisição de Gêneros Alimentício para atender as demandas das Secretarias do Município de Paulo Frontin/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E SEMENTES

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	300	U	ABACAXI De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 da cnpa.	R\$ 16,52	R\$ 4.956,00
02	200	KG	ABACATE De 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, com condições de consumo e ausência de sujidades.	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
03	300	KG	ABOBRINHA VERDE de 1ª qualidade.	R\$ 6,62	R\$ 1.986,00
04	400	U	ALFACE Folhas novas, verdes e viçosas, sem manchas pretas, peça grande, de primeira qualidade.	R\$ 4,61	R\$ 1.844,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

05	250	KG	ALHO Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.	R\$ 47,91	R\$ 11.977,50
06	5.000	KG	BANANA CATURRA De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.	R\$ 16,52	R\$ 4.956,00
07	200	KG	BANANA PRATA De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
08	320	KG	BATATA DOCE Casca branca ou roxa isenta de partes pútridas. embalagem de 1 kg.	R\$ 6,62	R\$ 1.986,00
09	1000	KG	BATATA INGLESA De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, sem brotos, isenta de partes pútridas. embalagem de 2 kg.	R\$ 4,61	R\$ 1.844,00
10	200	KG	BATATA SALSA De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, isenta de partes pútridas.	R\$ 47,91	R\$ 11.977,50
11	400	KG	BETERRABA De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	R\$ 16,52	R\$ 4.956,00
12	25	KG	BERINJELA De 1ª qualidade, isenta de larvas, sujidades, partes pútridas. embalagem de 1 kg.	R\$ 16,52	R\$ 4.956,00
13	600	U	BRÓCOLIS Novo, cabeça bem fechada, de primeira qualidade, não pode estar amarelado.	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
14	600	U	COUVE-FLOR De 1ª qualidade, só a inflorescência, cabeça grande, não pode apresentar manchas pretas e imperfeições.	R\$ 6,62	R\$ 1.986,00
15	500	KG	CEBOLA NACIONAL De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca, isenta de partes pútridas, embalagem transparente atóxica contendo 02 kg.	R\$ 4,61	R\$ 1.844,00
16	650	KG	CENOURA De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada e isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	R\$ 47,91	11.977,50
17	300	U	CHEIRO VERDE De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, mações de 400g cada.	R\$ 16,52	R\$ 4.956,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

18	50	U	ESPINAFRE De 1ª qualidade, folhas íntegras, isentas de sujidades.	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
19	1.800	KG	LARANJA Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. embalagem plástica transparente contendo 05 kg.	R\$ 6,62	R\$ 1.986,00
20	100	KG	LARANJA LIMA De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente contendo 05 kg.	R\$ 4,61	R\$ 1.844,00
21	100	KG	LIMÃO De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem plástica transparente.	R\$ 16,52	R\$ 4.956,00
22	2.500	KG	MAÇA GALA Nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, sem manchas, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
23	1000	KG	MAMÃO FORMOSA De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	R\$ 6,62	R\$ 1.986,00
24	400	KG	MANGA PALMER De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	R\$ 4,61	R\$ 1.844,00
25	350	KG	MORANGO De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento, isento de sujidades, bolor e mofo.	R\$ 47,91	R\$ 11.977,50
26	450	KG	PEPINO De 1ª qualidade, in natura, isento de sujidades. embalagem de 1 kg.	R\$ 16,52	R\$ 4.956,00
27	300	KG	PONKAN De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas embalagem plástica transparente atóxica.	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
28	500	U	REPOLHO De 1ª qualidade, firme e sem manchas.	R\$ 6,62	R\$ 1.986,00
29	800	KG	TOMATE NACIONAL De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	R\$ 4,61	R\$ 1.844,00
30	100	KG	VAGEM De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem transparente, atóxica.	R\$ 47,91	R\$ 11.977,50
31	450	KG	MELANCIA De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas.	R\$ 16,52	R\$ 4.956,00
32	200	KG	MELÃO De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
33	100	KG	UVA De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo,	R\$ 6,62	R\$ 1.986,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		
34	200	KG	PÊSSEGO De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente, atóxica.	R\$ 4,61	R\$ 1.844,00
35	150	KG	PIMENTÃO VERDE Sem partes estragadas ou murchas, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	R\$ 47,91	R\$ 11.977,50
36	200	U	ACELGA De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, unidades de aproximadamente 500g.	R\$ 16,52	R\$ 4.956,00
37	200	KG	KIWI Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
38	150	KG	AMEIXINHA De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	R\$ 6,62	R\$ 1.986,00
39	150	U	AGRIÃO De 1ª qualidade, folhas íntegras, isenta de sujidades.	R\$ 5,96	R\$ 894,00
40	200	U	COUVE De 1ª qualidade, folhas íntegras, não pode estar amarelada, isenta de sujidades.	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
41	250	KG	CAQUI Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	R\$ 9,99	R\$ 2.497,50
42	50	KG	ABÓBORA De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca, isenta de partes pútridas.	R\$ 6,06	R\$ 303,00
43	500	PCT	FEIJÃO PRETO Pacote com 1 kg. Características técnicas: feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo. Não poderá apresentar grãos disformes, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1kg. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 9,03	R\$ 4.515,00
44	200	PCT	FEIJÃO CARIOCA Pacote com 1 kg. Características técnicas: feijão classe carioca, novo, tipo 1, grupo 1. Não poderá apresentar grãos disformes e coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 5,96	R\$ 894,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

45	100	PCT	LENTILHA Pacote com 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
46	35	PCT	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM Pacote com 200g. Produto isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias novicas. não deve apresentar sementes disformes (quebradas, pedras, cascas e carunchos). Não deve conter glúten. Embalagem de 200g, plástica, atóxico, transparente de modo a permitir a visualização do produto e contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 9,99	R\$ 2.497,50
47	50	PCT	Gergelim sementes de gergelim pacote 200 gr	R\$ 17,46	R\$ 873,00

PÃES, CEREAIS, DOCES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, SUCOS E REFRIGERANTES

Item	Qtd	Und		Especificação	Valor Unitário	Valor Total
48.	50	PCT	246734	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL Pacote com 2 kg. Não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxico, resistente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 25,24	R\$ 1.262,00
49.	50	PCT	246734	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL Pacote com 2 kg. Não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxico, resistente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 10,30	R\$ 515,00
50.	450	KG	353155	AÇÚCAR, TIPO REFINADO Pacote com 5 kg, tipo 1. Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 25,24	R\$ 11.358,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

51.	70	PCT	353155	AÇÚCAR, TIPO REFINADO Pacote com 1 kg, tipo 1. Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 6,32	R\$ 442,40
52.	50	PCT	264030	AÇÚCAR, TIPO MASCAVO Pacote com 1 kg. Não deve apresentar sujidades ou bolor. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxica, resistente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 15,07	R\$ 753,50
53.	50	PCT	372827	AÇÚCAR DE BAUNILHA Pacote com 100g. Para uso em bolos e sobremesas. Embalagem: plástico atóxico, transparente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 8,12	R\$ 406,00
54.	300	PCT	17359	AMENDOIM Pacote com 500g. Selecionado, miúdos, tipo 1. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 13,92	R\$ 4.176,00
55.	200	U	467050	AMIDO DE MILHO Acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de até 1kg. Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
56.	100	PCT		ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 Pacote com 1kg. Características técnicas: longo fino, tipo 1, integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados,	R\$ 9,24	R\$ 924,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			474371	pedras, carunchos), cheiro forte, intendo e não característico. Embalagem: deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		
57.	450	PCT	458908	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1 Pacote com 5 kg. Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Parboilizado; Classe: Longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 31,08	R\$ 13.986,00
58.	50	PCT	458908	ARROZ – FRAGMENTO, TIPO ÚNICO, SUBGRUPO POLIDO, CATEGORIA QUEBRADO Pacote com 1 kg. Ideal para sopas. Safra corrente. Isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias nocivas. O produto não deve apresentar pedras, cascas e carunho. Caso apresente caruncho no momento da abertura do pacote, mesmo dentro da validade, o produto deve ser trocado. Deve conter informação: não contem gluten. Embalagens em plástico atóxico, transparente, permitindo a visualização do produto. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 6,43	R\$ 321,50
59.	50	PCT	458908	ARROZ BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO Pacote com 2 kg. Não parboilizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional a ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 2kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas). Selecionados eletronicamente grão em grão. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade	R\$ 20,10	R\$ 1.005,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				e embalagens danificadas.		
60.	150	U	460502	AVEIA EM FLOCOS Embalagem com 250g. 100% natural, flocos finos. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	R\$ 6,56	R\$ 984,00
61.	1.000	U	329583	BARRA DE CEREAL Sabores diversos. Embalagem de 25g.	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00
62.	100	PCT	-	BISCOITO DOCE, SEM GLÚTEN Embalagem contendo de 100 a 150g. Sabores variados. Inscrição em destaque na embalagem: não contem glúten. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deverá conter gordura trans. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 11,28	R\$ 1.128,00
63.	400	PCT	402544	BISCOITO SABOR LEITE, SEM RECHEIO Ingredientes: farinha trigofortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caia de papelão. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	R\$ 7,01	R\$ 2.804,00
64.	400	PCT	461736	BISCOITO DOCE, TIPOS: MARIA/CHOCOLATE/LEITE/MAISENA Não deve conter gordura trans. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada. Deve conter no máximo 140mg de sódio na porção de 30g do produto. Embalagem plástica, atóxico contendo de 370g a 400g de produto. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 7,52	R\$ 3.008,00
65.	600	PCT	456469	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA Embalagem contendo 400g. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de	R\$ 8,19	R\$ 4.914,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				entrega.		
66.	900	PCT	292018	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO Embalagem contendo de 440 a 720g. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 10,52	R\$ 9.468,00
67.	200	PCT	-	BISCOITO DOCE, TIPO SEQUILHO DE LEITE Embalagem contendo 400g. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 11,69	R\$ 2.338,00
68.	300	PCT	229180	BISCOITO DOCE DE AVEIA E MEL Embalagem contendo 160g. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 6,47	R\$ 1.941,00
69.	400	PCT	232236	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA Embalagem plástica contendo 400g. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 8,36	R\$ 3.344,00
70.	800	PCT	232930	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	R\$ 7,68	R\$ 6.144,00
71.	500	PCT	390172	BISCOITO SALGADO INTEGRAL Embalado internamente em 3 fileiras, dupla embalagem, pacote com 400g. isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem plástica. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 10,04	R\$ 5.020,00
72.	250	PCT	883	ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADO Embalagem de 200g. Biscoito em formato de argola.	R\$ 15,11	R\$ 3.777,50
73.	150	PCT	-	BISCOITO DOCE DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Pacote contendo de 100 a 150g. Sabores diversos. Inscrição em destaque na embalagem: "diet ou	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				zero açúcar". Embalagem plástica, atóxica e resistente. O produto deve ser entregue em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra dos biscoitos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.		
74.	400	PCT	316051	BISCOITO DE BANANA E CANELA, SEM RECHEIO Apresentação: redondo. Sabor: Banana com canela. Classificação: doce. Características adicionais: sem recheio.	R\$ 9,78	R\$ 3.912,00
75.	250	U	462689	GELEIA DIET/ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR Para dietas com açúcares, sabores variados. Deverá conter polpa de fruta. Não deve conter corantes artificiais. Embalagem de aproximadamente 230g. Deve trazer na embalagem especificação diet ou zero adição de açúcar. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	R\$ 33,62	R\$ 8.405,00
76.	150	U	463532	CACAU EM PÓ Embalagem com 200g. Produto alimentício contendo apenas cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar, amido, leite e derivados de leite. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, prazo de validade, informação nutricional e demais especificações.	R\$ 44,62	R\$ 44.620,00
77.	1.000	PCT	444407	CAFÉ Embalagem de 500g. Torrado, moído, embalado à vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório e sabor não característico. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de até 500g. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências da ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC.	R\$ 39,21	R\$ 3.921,00
78.	100	PCT	-	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO Embalagem de 160g até 500g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	R\$ 44,62	R\$ 44.620,00
79.	300	PCT	227214	CANJICA DE MILHO Pacote com 500g. Isento de modo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,05	R\$ 2.430,00
80.	600	PCT	463690	CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) Pacote com 500g. Subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer	R\$ 6,07	R\$ 546,30



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
81.	90	U	258081	CANELA EM PÓ Embalagem plástica de 20g a 50g. Produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.	R\$ 6,51	R\$ 390,60
82.	60	U	463892	CRAVO DA ÍNDIA Embalagem de no mínimo 10g, máximo 100g. O cravo deve ser constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, são e limpos. Deve apresentar aspecto e cor característica, cheiro fortemente aromático característico de cravo da índia e sabor pungente. Ausente de sujidades e parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente.	R\$ 4,05	R\$ 2.430,00
83.	90	CX	604671	CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO Embalagem de 200g a 250g. Livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 12,76	R\$ 1.148,40
84.	900	CX	604971	CHÁ MATE: NATURAL E/OU ORIGINAL Caixa contendo 25 sachês. Ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (<i>ilexparaguariensis</i>) . laranja – ingredientes: folhas tostadas de erva mate (<i>ilexparaguariensis</i>), acidulante ácido cítrico e aroma natural de laranja. Limão – ingredientes: erva mate tostada (<i>ilexparaguariensis</i>), folhas e talos a aroma natural de limão. Pêssego – ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada (<i>ilexparaguariensis</i>), acidulante ácido cítrico e aroma idêntico ao natural de pêssego. Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter na embalagem o nome científico da erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.	R\$ 7,39	R\$ 6.651,00
85.	350	CX	482723	CHÁ DE ERVAS – DIVERSOS camomila chá de ervas: embalagem: caixas contendo 10 sachês; capim limão; hortelã; erva doce. Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter o nome científico de cada erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 10,27	R\$ 3.594,50



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

86.	100	CX	353665	CHÁ SAQUINHO, SABOR CAMOMILA Caixa com 40g. Livre de parasitas, mofo e quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 7,41	R\$ 741,00
87.	500	U	-	CHOCOLATE EM PÓ Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características físico-químicas: umidade (máximo): 3,0p/p; glicídios não redutores, em sacarose (máximo): 68,0% p/p; lipídios (mínimo): 6,5% p/p; Características organolépticas: Aspecto: pó homogêneo; Cor: própria; Cheiro: característico; Sabor: doce, próprio. Validade mínima 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 45 dias da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico contendo 500g a 1,0kg do produto, reembalados em caixas de papeção reforçado.	R\$ 26,91	R\$ 13.455,00
88.	100	U	-	CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU Pacote de 1 kg. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Deve conter informação: não contém glúten, não contém leite, não contém lactose. Ideal para preparo de bolos, tortas, bebidas, recheios, coberturas e doces em geral. Embalagem deve conter informações nutricionais, dados de procedência e validade.	R\$ 36,04	R\$ 3.604,00
89.	320	PCT	427816	COCO RALADO Embalagem plástica de 100g. Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 7,76	R\$ 2.483,20
90.	120	U		LEITE DE COCO Garrafa de 500 ml. Ingredientes: leite de coco,	R\$ 9,98	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			241604	água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes e emulsificantes. Não deve conter açúcar. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Não deve conter glúten.		R\$ 1.197,60
91.	110	U	458920	FARINHA DE MANDIOCA Embalagem de 1 kg. Fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração de raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada e isentas no radical cianeto. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto.	R\$ 10,21	R\$ 1.123,10
92.	170	U	459015	FARINHA DE MILHO (BIJU) Embalagem de 1 kg. 100% natural. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 9,32	R\$ 1.584,40
93.	400	PCT	460265	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL Embalagem de 5 kg. Enriquecida com ácido fólico e ferro. Características técnicas: tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 22,43	R\$ 8.972,00
94.	45	PCT	469427	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL Embalagem de 1 kg, tipo 1. Enriquecida com ferro e ácido fólico conforme recomendação da Anvisa. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Caso o produto apresente alguma irregularidade no momento da abertura da embalagem, o mesmo deve ser trocado.	R\$ 6,59	R\$ 696,55
95.	50	PCT	-	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 11,56	R\$ 578,00
96.	350	U	459586	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Lata ou pacote de 100g. Características técnicas: fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes de 100g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes	R\$ 5,62	R\$ 1.967,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
97.	100	U	481031	FERMENTO BIOLÓGICO Lata ou pacote de 500g. Características técnicas: fermento biológico, seco instantâneo. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 35,42	R\$ 3.542,00
98.	150	U	228768	FARINHA LÁCTEA Embalagem de 400g.	R\$ 20,41	R\$ 3.061,50
99.	400	PCT	470687	FUBÁ DE MILHO AMARELO Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 8,45	R\$ 3.380,00
100.	80	PCT	256116	LOURO Embalagem de 5g. 100% natural. Não deverá conter glúten. Validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 4,52	R\$ 361,60
101.	60	PCT	235806	NOZ NOSCADA EM BOLA Pacote com 8g. Ingredientes: noz-moscada. Produto 100% natural. Embalagem: plástico atóxico transparente. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 6,90	R\$ 414,00
102.	1.200	KG	460380	PÃO FRANCES Peso aproximado de cada unidade: 35g. Composição: farinha de trigo especial enriquecida de ferro e ácido fólico, sal, açúcar, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento seco (seco ou biológico). O produto deverá ser entregue dentro dos padrões de qualidade estabelecidos. Não serão aceitos pães amanhados, duros, queimados, crus ou batumados, fora do peso estabelecido, podendo ser recusados no ato da entrega.	R\$ 17,82	R\$ 21.384,00
103.	550	U	-	PÃO DE FORMA TRADICIONAL Embalagem com 400g. 0% de gorduras trans.	R\$ 9,09	R\$ 4.999,50
104.	800	U	460406	PÃO DE FORMA INTEGRAL (FATIADO) Embalagem com 500g. Pão de forma tipo artesanal, 100% integral.	R\$ 10,75	R\$ 8.600,00
105.	30	U	475583	CEREAL DE ARROZ Embalagem contendo 400g.	R\$ 16,69	R\$ 500,70
106.	400	PCT	-	BALAS SORTIDAS Pacote de 600g. Sabores variados.	R\$ 16,75	R\$ 6.700,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

107.	150	PCT	474370	BOMBOM COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO Pacote de 1 kg. Contém aproximadamente 47 unidades.	R\$ 72,15	R\$ 10.822,50
108.	1.200	CX	-	BOMBOM SORTIDO Caixa de no mínimo 180g. Contém aproximadamente 20 unidades.	R\$ 16,81	R\$ 20.172,00
109.	200	PCT	483634	PIRULITO Pacote de 200g. Sabores variados. Contém aproximadamente 50 unidades.	R\$ 11,54	R\$ 2.308,00
110.	500	CX	-	WAFER, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE Caixa de 126g. Contém 20 unidades. Embalados individualmente.	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00
111.	100	PCT	343491	GOMAS SORTIDAS Pacote de 1 kg. Sabores variados.	R\$16,72	R\$ 1.672,00
112.	600	U	305351	REGRIFERANTE DE 2 LITROS Sabores variados.	R\$9,42	R\$ 5.652,00
113.	800	U	326671	SUCO 200 ML Sabores variados.	R\$4,82	R\$ 3.856,00
114.	350	U	486400	SUCO CONCENTRADO DE 500 ML A 1 LITRO Sabores variados.	R\$17,57	R\$ 6.149,50
115.	300	U	442810	SUCO DE UVA INTEGRAL Sem adição de água, açúcar, corantes e/ou conservantes. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$26,62	R\$ 7.986,00
116.	300	U	--	SUCO DE NECTAR DA FRUTA, sabores variados, embalagem de 1 litro pronto para consumo	R\$ 13,21	R\$ 3.963,00
117.	150	KG	463813	Mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem co mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem conservantes, embalagens de 1 kg. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos no produto e embalagens. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos transparente atóxico termossolado, com 1 kg de produto. O produto deverá estar obrigatoriamente pesados e etiquetados de acordo com pedido. O transporte deve ser realizado em caixa térmica ou carro refrigerado.	R\$ 14,24	R\$ 2.140,50
118.	200	PCT	467402	Cereal de milho (tipo sucrrilhos), tipo chocobol com açúcar, enriquecidos com ferro e vitaminas, embalagem plástica atóxica isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, contendo de 200 a 250 gramas por pacote, validade de 12 meses	R\$ 10,25	R\$ 1.964,00

SORVETES



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
119.	1.500	U	462776	SORVETE DE GELO Sabores variados.	R\$ 8,03	R\$ 12.045,00
120.	800	U	462773	SORVETE Copo de 100 a 180 ml. Sabores diversos. Ingredientes: leite em pó desnatado, açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante, emulsificante, sacarose, amido, estabilizante, monoglicerídeo e monoesterato de sorbitana, espessantes goma guar e caragenato. Não contém glúten.	R\$ 8,29	R\$ 6.632,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
121.	100	U	304968	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO Embalagem com 100 ml. Produto a base de aspartame, em embalagem plástica de 100 ml, com bico tipo conta-gotas, ref. Zero-Cal, Finn ou similar.	R\$ 7,87	R\$ 787,00
122.	350	U	446532	CREME DE LEITE Embalagem de até 300g, sendo lata ou tetrapak. UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,34	R\$ 1.869,00
123.	400	LT	462823	ERVILHA EM LATA Ingredientes: ervilha, água, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres, com peso líquido de aproximadamente 300g e peso líquido drenado de aproximadamente 200g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$5,19	R\$ 2.076,00
124.	500	U	459670	EXTRATO DE TOMATE Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de até aproximadamente 1 kg. Enriquecido com vitaminas A, E e B6. Características técnicas: extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos	R\$14,34	R\$ 7.170,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem tetra brik asséptic de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
125.	600	U	304413	GELATINA EM PÓ Embalagem com 20g. Sabores variados. Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, conter modo de preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem. Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega.	R\$ 2,24	R\$ 1.344,00
126.	450	U	312777	LEITE CONDENSADO Embalagem contendo 395g (caixa ou lata). Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.	R\$ 9,95	R\$ 4.477,50
127.	2.000	U	459637	LEITE EM PÓ INTEGRAL Embalagem com 400g. Características técnicas: leite em pó integral instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro, cor branca e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem resistente contendo 400g. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intendo ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 22,88	R\$ 45.760,00
128.	100	PCT	-	MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA (ARGOLA, ARGOLINHA, CONCHINHA) Embalagem de até 1 kg. Macarrão de semolinha e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvar-se antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-	R\$ 7,75	R\$ 852,50



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de acondicionamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
129.	450	PCT	459002	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 9,32	R\$ 4.194,00
130.	720	PCT	459002	MACARRÃO TIPO PARAFUSO Embalagem de até 1 kg. Características técnicas: macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fusili). Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade a pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, até 1 kg.	R\$ 10,82	R\$ 7.790,40
131.	200	PCT	459001	MACARRÃO TIPO LETRINHA Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses.	R\$ 6,76	R\$ 1.352,00
132.	100	PCT	458989	MACARRÃO INTEGRAL Embalagem de 500g. Grano duro, tipo pene, enriquecido com fibras e proteínas, isenta de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	R\$ 10,75	R\$ 1.075,00
133.	150	PCT	480340	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO Embalagem de 500g. A base de farinha de trigo integral e glúten de trigo ou sêmola de trigo durum e farelo de trigo. Não deverá conter corantes artificiais. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto	R\$ 10,75	R\$ 1.075,00
134.	150	PCT	458959	MARARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO Embalagem de 500g. Sem glúten e sem ovos. Ingredientes: arroz e corantes naturais (cúrcuma e/ou urucum). Embalagem plástica, atóxica, transparente de modo a visualizar o produto. Deve ter registro no Ministério da Saúde. Com descrição na embalagem: não contem glúten, não contém ovos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

135.	100	PCT	-	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Embalagem primária de 500g e secundária (caixa de papelão) de no máximo 10kg. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 11,01	R\$ 1.101,00
136.	600	PCT	458991	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO FARFALLE (GRAVATINHA) Embalagem de 500g. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos/ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pode conter vitamina B12. Inscrição referente ao glúten em destaque. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 8,62	R\$ 5.172,00
137.	700	PT	347985	MARGARINA VEGETAL CREMOSA Embalagem com 500g. Com ou sem sal, e teor de lipídios acima de 65% podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica contendo 500g, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 10,06	R\$ 7.042,00
138.	300	U	446387	MANTEIGA EXTRA SEM SAL Ingredientes: creme de leite pasteurizado. Embalagem: papel aluminizado ou pote plástico, contendo 500g. Registro no Ministério da Agricultura. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 18,93	R\$ 5.679,00
139.	750	U	462824	MILHO VERDE EM CONSERVA Ingredientes: milho verde, água, açúcar, sal. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres, com peso líquido de 280g e peso líquido drenado de 170g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento.	R\$ 10,06	R\$ 7.042,00
140.	1.300	U	416665	ÓLEO DE SOJA REFINADO Embalagem com 900 ml. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes	R\$ 18,93	R\$ 5.679,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
141.	50	U	463691	ÓLEO DE GIRASSOL Embalagem de 900 ml. Produzido a partir de sementes de girassol. Deve estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten	R\$ 10,06	R\$ 7.042,00
142.	50	U	478822	ÓLEO DE OLIVA EXTRA VIRGEM Embalagem com 500 ml. Embalagem de vidro com coloração âmbar ou esverdeada, de modo a proteger o óleo. Ingredientes: azeite de oliva extra virgem. Acidez máxima 0,5%. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	R\$ 100,16	R\$ 5.008,00
143.	50	PCT	218083	ORÉGANO (SECO) Pacote com 15g. Ingredientes: orégano em flocos. Produto 100% natural. Embalagem plástico atóxico transparente, permitindo a visualização do produto. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	R\$ 4,19	R\$ 209,50
144.	40	PCT	463918	PÁPRICA DOCE Pacote de 20g a 100g. 100% natural. 100% pura. Embalagem plástica, atóxica. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	R\$ 5,29	R\$ 211,60
145.	30	PCT	463920	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS Pacote com 30g. Pura. Embalagem plástica, atóxica, transparente. rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	R\$ 6,75	R\$ 202,50
146.	350	PCT	462122	PIPOCA Embalagem com 500g. Milho para pipoca tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500g. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	R\$ 6,73	R\$ 2.355,50
147.	60	U	123625	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA Embalagem com 500g. Sem sabor, granulado tamanho pequeno. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 13,87	R\$ 832,20
148.	400	U	236209	PÓ PARA PUDIM Embalagem com 50g. Sabores diversos. Composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas. Condicionados em	R\$ 3,59	R\$ 1.436,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				embalagem de 20g, contendo rotulagem, informações nutricionais e modo de preparo, sem umidade, sem sujidades. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
149.	150	PCT	13620	POLVILHO DOCE Embalagem com 500g. Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula.	R\$ 8,38	R\$ 1.257,00
150.	100	PCT	896	POLVILHO AZEDO Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. Embalagem com 500g.	R\$ 10,05	R\$ 3.015,00
151.	300	PCT	295401	PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO, SABOR UVA Embalagem com 1kg. Corantes e aroma natural. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 16,54	R\$ 4.962,00
152.	250	PCT	396125	PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO Embalagem de 1kg (faz 10 litros). Sabores diversos.	R\$ 16,54	R\$ 4.135,00
153.	370	PCT	897	SAGU DE MANDIOCA Embalagem plástica de 500g. Isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 8,86	R\$ 3.278,20
154.	400	PCT	461092	SAL REFINADO IODADO Embalagem de 1 kg.	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
155.	100	PCT	446650	QUEIJO PARMESÃO RALADO Pacote de 40g a 100g. Ingredientes: queijo parmesão, antiaglutinante celulose microcristalina e conservador ácido sórbico. Embalagem plástica atóxica, bem selada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar não contém glúten e alérgicos contém derivados de leite e ovo.	R\$ 7,66	R\$ 766,00
156.	50	PT	233873	TEMPERO COMPLETO Pote contendo 01kg. Sem pimenta, com alho, sal, orégano, manjeriço, salsa, coentro, cebola, alecrim e louro, desidratados e moídos. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 24,38	R\$ 1.219,00
157.	90	PCT	460527	TORRADA Levemente salgada. Embalagem de 160g.	R\$ 6,59	R\$ 593,10
158.	350	U	217096	VINAGRE DE ÁLCOOL Embalagem de 900 ml. Características técnicas: fermentado acético de álcool, acidez de 4%. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 900ml. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a	R\$ 2,98	R\$ 1.043,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
159.	100	U	368536	GOIABADA Embalagem de 300g. Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 7,01	R\$ 701,00
160.	200	U	459658	MAIONESE Embalagem de 500g. Molho à base de óleo e ovos.	R\$ 10,57	R\$ 2.114,00
161.	250	PT	462867	DOCE DE FRUTA Embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 9,64	R\$ 2.410,00
162.	260	PT	462599	DOCE DE LEITE Embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 13,61	R\$ 3.538,60
163.	100	U	339478	CALDO DE GALINHA Tempero sabor galinha, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 10,18	R\$ 1.018,00
164.	70	U	339479	CALDO DE CARNE Tempero sabor carne, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 7,35	R\$ 514,50
165.	150	U	442237	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA Lata de 400g. A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 80,68	R\$ 12.102,00
166.	250	LT		FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO Lata de 800g. A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido	R\$ 126,50	R\$ 31.625,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			442237	docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida até o 12º mês. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
167.	100	LT	442237	FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO PARA LACTENTES Lata de 400g. Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 12 meses. Produto deve apresentar característica espessante apenas ao chegar no estômago. Sem alteração calórica. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 154,26	R\$ 15.426,00
168.	195	LT	442237	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE Lata de 400g. Fórmula infantil isenta de lactose, para o tratamento de intolerância a lactose em lactentes de 0 a 12 meses. A base de proteínas lácteas. Apresentação em pó. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 127,46	R\$ 24.854,70
169.	150	LT	442688	FÓRMULA INFANTIL PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA Lata de 400 a 450g. Indicada para alimentação de lactentes com alergia a proteína do leite de vaca de 0 a 12 meses. Perfil das proteínas: 100% proteína extensamente hidrolisada do soro de leite. Com lactose. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 189,70	R\$ 28.455,00
170.	110	U	447375	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ Embalagem: sachê ou lata de 300 a 380g. Próprio para dietas com restrição a lactose em pó: com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo a informação: não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do	R\$ 35,66	R\$ 3.922,60



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				produto. Deve conter registro do Ministério da Saúde.		
171.	10	U	-	PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ COM CÁLCIO COMO SUBSTITUTO DO LEITE DE VACA Indicado para casos de alergia ao leite ou doença celíaca. Não contém glúten. Deve conter no mínimo 240mg de cálcio em 30g do pó. Deve trazer no rótulo não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. Pote plástico de 300g. Isento de registro no Ministério da Saúde	R\$ 114,26	R\$ 1.142,60
172.	25	U	--	Açafrão (cúrcuma) - ingrediente: açafrão-da-terra, especiaria apresentada pó. Acondicionado em embalagem de 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e pesolíquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 4,92	R\$ 123,00

OVOS, DEVIRADOS DE LEITE E CARNE

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
173.	200	U	446001	LEITE UHT SEM LACTOSE Embalagem tetra pak de 1 litro. Próprio para dietas com restrição a lactose. Deve trazer no rótulo a informação: não contém lactose ou zero lactose. Embalagem tetra pak de 1 litro contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Não contém glúten.	R\$ 8,74	R\$ 1.748,00
174.	3.000	U	448733	LEITE UHT INTEGRAL Embalagem de 1 litro. Características Técnicas: Leite fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de	R\$ 7,49	R\$ 22.470,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				entrega.		
175.	175	U	449006	SARDINHA ENLATADA CONSERVADA EM ÓLEO Embalagem contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagem em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas, com peso líquido entre 125 e 150g.	R\$ 7,22	R\$ 1.263,50
176.	175	U	449007	SARDINHA ENLATADA COM MOLHO DE TOMATE Ingredientes: sardinhas, água de constituição ao próprio suco, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado e aromas. Peso líquido: 250g. Peso drenado: 165g. Sem conservantes. Deve conter externamente as dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve atender ao preconizado pela instrução normativa nº 22 de 11 de julho de 2011. Deverá conter informação: não contém glúten.	R\$ 10,54	R\$ 1.844,50
177.	200	KG	447784	MORTADELA Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65% Proteína: mínimo de 12% ; Gordura: máximo de 20% Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantido a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente	R\$ 27,12	R\$ 5.424,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
178.	350	KG	447764	<p>PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO)</p> <p>Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.</p>	R\$ 38,59	R\$ 13.506,50
179.	600	KG	446650	<p>QUEIJO MUSSARELA (FATIADO)</p> <p>De 1ª qualidade. Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos</p>	R\$ 62,62	R\$ 37.572,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
180.	1.700	U	-	IOGURTE SABORES VARIADOS Pacote contendo 1 litro. Validade mínima de 1 mês a contar da data de entrega.	R\$ 11,59	R\$ 19.703,00
181.	200	U	837	IOGURTE INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS Embalagem contendo de 160 a 180g. Características técnicas: produzido a base de leite integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado e fermento lácteo. Não contém glúten. Registro no Ministério da Agricultura. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto), endereço do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção municipal, estadual e federal, informações nutricionais, dentre outros. Sem ruptura ou danos na embalagem. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	R\$ 5,72	R\$ 1.144,00
182.	500	PT	405351	REQUEIJÃO CREMOSO Pote com 500g. Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas. Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten.	R\$ 19,09	R\$ 9.545,00
183.	50	PT	446675	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE/ZERO LACTOSE Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas, com enzima lactase. Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Embalagem: pote plástico, atóxico ou de vidro com tampa abre fácil, contendo de 180 a 220g do produto. Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten.	R\$ 13,65	R\$ 682,50



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

184.	500	U	-	LEITE PASTEURIZADO Tipo C, 1000 ml, embalagem de plástico resistente.	R\$ 8,02	R\$ 4.010,00
185.	1.400	DZ	446622	OVOS DE GALINHA Ovos de galinha classe A. casca e cutícula de forma normal, lisas, limpas, intactas. Os ovos devem ser acondicionados em caixas de papelão contendo 12 ovos. Com validade de no mínimo 18 dias no ato da entrega. Deve conter selo de inspeção estadual ou federal e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 14,74	R\$ 20.636,00
186.	370	KG	-	CARNE SUÍNA (PERNIL) Sem pele, resfriado de 0° a 7°, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 24,46	R\$ 9.050,20
187.	1.600	KG	447447	CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO De 1ª qualidade. In natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 44,56	R\$ 71.296,00
188.	1.500	KG	447447	CARNE BOVINA PICADA, DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO Cortada em cubos 10x10 cm, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 47,53	R\$ 71.295,00
189.	300	KG	447447	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO Cortada em bifes, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 47,56	R\$ 14.268,00
190.	350	KG	476495	CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) SEM OSSO, CONGELADA Características técnicas: provenientes de bovinos	R\$ 49,23	R\$ 17.230,50



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele sebo e aponevroses. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduo de tinta de carimbo. Percentual de gordura em torno de 6% conforme a taca – tabela brasileira de composição de alimentos. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal e ser manipulada seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura à -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de descongelamento. A carne deve estar legíveis (nome do produto, endereço, razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).		
191.	800	KG	447618	PEITO DE FRANGO DESOSSADO Sem pele, congelado em embalagem contendo 01 kg a 1.5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 28,08	R\$ 22.464,00
192.	1.500	KG	451063	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 15,09	R\$ 22.635,00
193.	200	KG	451063	COXINHA DA ASA DE FRANGO COM OSSO Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 21,21	R\$ 4.242,00
194.	200	KG	481100	SALSICHA Feito a partir de <u>carnes frescas</u> ou <u>defumadas</u> , <u>móidas</u> , com <u>gordura animal</u> , <u>ervas</u> , <u>especiarias</u> e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações	R\$ 17,79	R\$ 3.558,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				nutricionais.		
195.	370	KG	447507	BISTECA SUÍNA Sem pele, resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 26,93	R\$ 9.964,10
196.	450	KG	447413	COSTELA BOVINA In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 38,53	R\$ 17.338,50
197.	220	KG	447512	COSTELA SUÍNA In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 30,06	R\$ 6.613,20
198.	700	KG	451064	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADA Características técnicas: provenientes de suínos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa e isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele, sebo e aponevroses. Homogeneizada. Percentual de gordura de 11% conforme a taca – tabela brasileira de composição de alimentos. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduos de tinta de carimbo. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal a ser manipulada seguindo boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de – 18° ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de descongelamento. A carne não deve estar em contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).	R\$ 25,75	R\$ 18.025,00
199.	50	KG	17302	BANHA DE PORCO Balde de 1 kg. Gordura suína, resfriada. Deve possuir inscrição em destaque na embalagem: não contém glúten. As informações da	R\$ 30,23	R\$ 1.511,50



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.		
200.	50	KG	447487	CARNE BOVINA – FÍGADO In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 20,26	R\$ 1.013,00
201.	100	KG	-	MÚSCULO BOVINO COM OSSO Cortado em cubos. Resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais..	R\$ 30,39	R\$ 3.039,00
202.	70	KG	447588	FRANGO INTEIRO In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	R\$ 15,10	R\$ 1.057,00
203.	150	KG	-	FILÉ SIMPLES In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 55,71	R\$ 8.356,50
204.	200	KG	448953	FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHOS Corve em V: filé de peixe do tipo tilápia, com no máximo 10% de perdas referentes à limpeza e descongelamento, sem pele. Deve ter selo de inspeção federal e ser manipulado seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de -18° c ou inferior. Embalagem de 800g. Sem sinais de descongelamento. A carne não deve estar em contato direto com papel, papelão ou plástico	R\$ 62,29	R\$ 12.458,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção federal, informações nutricionais, dentre outros). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto a temperatura.		
205.	120	KG	-	LINGUICINHA Feito a partir de carnes frescas ou <u>defumadas</u> , moídas, com <u>gordura animal</u> , <u>ervas</u> , <u>especiarias</u> e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 27,76	R\$ 3.331,20
206.	100	KG	471352	LINGUIÇA Feito a partir de <u>carnes frescas</u> ou <u>defumadas</u> , moídas, com <u>gordura animal</u> , <u>ervas</u> , <u>especiarias</u> e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 45,96	R\$ 4.596,00
207.	60	KG	447668	BACON Carne suína (barriga) defumada e salgada, in natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 0,400 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 46,76	R\$ 2.805,60
208.	500	U	462004	EMPANADO DE FRANGO Feito a partir da carne de frango moída, ervas e outras especiarias, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 0,100 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
209.	90	U	-	NATA Produzido a partir da gordura do leite, deve estar em embalagem resistente, resfriado de 0°C a 7°C.	R\$ 17,22	R\$ 1.549,80



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

TOTAL

R\$ 1.293.030,45

9.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 9.3.1. O Termo de Referência;
- 9.3.2. O Edital da Licitação;
- 9.3.3. A Proposta do contratado;
- 9.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

9.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

9.5. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

9.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

9.7. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

9.8. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

9.9. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

9.10. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____)

9.11. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

9.12. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

9.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22 de fevereiro de 2024.

9.14. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 9.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 9.16. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o (s) índice (s) definitivo (s).
- 9.17. Nas aferições finais, o (s) índice (s) utilizado (s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo (s).
- 9.18. Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.
- 9.19. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 9.20. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.21. São obrigações do Contratante:
- 9.22. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.23. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.24. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.25. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.26. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.27. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.28. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.29. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.30. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.31. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.32. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 9.33. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

- 9.34. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.35. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- 9.36. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.37. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.38. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.39. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.40. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.41. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.42. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.43. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.44. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.45. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.46. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.47. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

9.48. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.49. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.50. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.51. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

9.52. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

9.53. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

9.54. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

9.55. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

9.56. As regras inerentes à garantia de execução são aquelas estipuladas junto ao Termo de Referência, documento integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

9.57. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

9.58. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**
 1. Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 dias.
 2. *Moratória de 0,07% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 1% a 15% do valor do Contrato.
 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
 5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 12% do valor do Contrato.
 6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
 7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

9.59. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

9.59.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.59.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

9.59.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.59.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.60. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

9.61. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.62. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

9.63. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.64. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.65. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

9.66. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

9.67. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

9.68. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

9.68.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

9.69. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.69.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

9.69.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.69.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.70. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

9.70.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.70.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.70.3. Indenizações e multas.

9.71. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

9.72. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

9.73. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.006	Manutenção do gabinete do secretário	02.006.1.301.0017.2026.3.3.90.30.00	R\$ 350.000,00
02.009	Manutenção do gabinete do secretário	02.009.20.606.0019.2035.3.3.90.30.00	R\$ 75.561,15
02.008	Manutenção do gabinete do secretário	02.008.20.606.0008.2033.3.3.90.30.00	R\$ 100.000,00
02.004	Manutenção dos serviços de educação	02.004.12.361.0012.2013.3.3.90.30.00	R\$ 350.000,00
02.005	Manutenção do CRAS	02.005.08.244.0011.2024.3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00
02.001	Assessoramento Superior	02.001.04.122.0003.2003.3.3.90.30.00	R\$ 350.000,00
02.004	Manutenção da Merenda Escolar	02.004.12.361.0009.2017.3.3.90.32.00	R\$ 35.000,00

9.74. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

9.75. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

9.76. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.77. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.78. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.79. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

9.80. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO ([art. 92, §1º](#))

9.81. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Paulo Frontin, [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – Declaração do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2025

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 8/2025

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – Declaração de Idoneidade

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 8/2025

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO N.º 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – Modelo de Credenciamento

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 8/2025

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 8/2025

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII – Proposta de Preço

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 8/2025

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital

FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E SEMENTES

Item	Qty	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	300	U	ABACAXI De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução n° 12/78 da cnpa.		
02	200	KG	ABACATE De 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, com condições de consumo e ausência de sujidades.		
03	300	KG	ABOBRINHA VERDE de 1ª qualidade.		
04	400	U	ALFACE Folhas novas, verdes e viçosas, sem manchas pretas, peça grande, de primeira qualidade.		
05	250	KG	ALHO Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.		
06	5.000	KG	BANANA CATURRA De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.		
07	200	KG	BANANA PRATA De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.		
08	320	KG	BATATA DOCE Casca branca ou roxa isenta de partes pútridas. embalagem de 1 kg.		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

09	1000	KG	BATATA INGLESA De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, sem brotos, isenta de partes pútridas. embalagem de 2 kg.		
10	200	KG	BATATA SALSA De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, isenta de partes pútridas.		
11	400	KG	BETERRABA De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.		
12	25	KG	BERINJELA De 1ª qualidade, isenta de larvas, sujidades, partes pútridas. embalagem de 1 kg.		
13	600	U	BRÓCOLIS Novo, cabeça bem fechada, de primeira qualidade, não pode estar amarelado.		
14	600	U	COUVE-FLOR De 1ª qualidade, só a inflorescência, cabeça grande, não pode apresentar manchas pretas e imperfeições.		
15	500	KG	CEBOLA NACIONAL De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca, isenta de partes pútridas, embalagem transparente atóxica contendo 02 kg.		
16	650	KG	CENOURA De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada e isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.		
17	300	U	CHEIRO VERDE De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, maços de 400g cada.		
18	50	U	ESPINAFRE De 1ª qualidade, folhas íntegras, isentas de sujidades.		
19	1.800	KG	LARANJA Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. embalagem plástica transparente contendo 05 kg.		
20	100	KG	LARANJA LIMA De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente contendo 05 kg.		
21	100	KG	LIMÃO De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem plástica transparente.		
22	2.500	KG	MAÇA GALA Nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, sem manchas, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.		
23	1000	KG	MAMÃO FORMOSA De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.		
24	400	KG	MANGA PALMER De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

25	350	KG	MORANGO De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento, isento de sujidades, bolor e mofo.		
26	450	KG	PEPINO De 1ª qualidade, in natura, isento de sujidades. embalagem de 1 kg.		
27	300	KG	PONKAN De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas embalagem plástica transparente atóxica.		
28	500	U	REPOLHO De 1ª qualidade, firme e sem manchas.		
29	800	KG	TOMATE NACIONAL De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.		
30	100	KG	VAGEM De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem transparente, atóxica.		
31	450	KG	MELANCIA De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas.		
32	200	KG	MELÃO De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		
33	100	KG	UVA De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		
34	200	KG	PÊSSEGO De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente, atóxica.		
35	150	KG	PIMENTÃO VERDE Sem partes estragadas ou murchas, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente contendo 01 kg.		
36	200	U	ACELGA De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, unidades de aproximadamente 500g.		
37	200	KG	KIWI Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.		
38	150	KG	AMEIXINHA De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.		
39	150	U	AGRIÃO De 1ª qualidade, folhas íntegras, isenta de sujidades.		
40	200	U	COUVE De 1ª qualidade, folhas íntegras, não pode estar amarelada, isenta de sujidades.		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

41	250	KG	CAQUI Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.		
42	50	KG	ABÓBORA De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca, isenta de partes pútridas.		
43	500	PCT	FEIJÃO PRETO Pacote com 1 kg. Características técnicas: feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo. Não poderá apresentar grãos disformes, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1kg. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
44	200	PCT	FEIJÃO CARIOCA Pacote com 1 kg. Características técnicas: feijão classe carioca, novo, tipo 1, grupo 1. Não poderá apresentar grãos disformes e coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
45	100	PCT	LENTILHA Pacote com 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
46	35	PCT	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM Pacote com 200g. Produto isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias novicas. não deve apresentar sementes disformes (quebradas, pedras, cascas e carunchos). Não deve conter glúten. Embalagem de 200g, plástica, atóxico, transparente de modo a permitir a visualização do produto e contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
47	50	PCT	Gergelim sementes de gergelim pacote 200 gr		

PÃES, CEREAIS, DOCES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, SUCOS E REFRIGERANTES

Item	Qtd	Und		Especificação	Valor Unitário	Valor Total
48.	50	PCT	246734	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL Pacote com 2 kg. Não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica,		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				atóxico, resistente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
49.	50	PCT	246734	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL Pacote com 2 kg. Não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxico, resistente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
50.	450	KG	353155	AÇÚCAR, TIPO REFINADO Pacote com 5 kg, tipo 1. Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
51.	70	PCT	353155	AÇÚCAR, TIPO REFINADO Pacote com 1 kg, tipo 1. Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
52.	50	PCT	264030	AÇÚCAR, TIPO MASCAVO Pacote com 1 kg. Não deve apresentar sujidades ou bolor. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxica, resistente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
53.	50	PCT	372827	AÇÚCAR DE BAUNILHA Pacote com 100g. Para uso em bolos e sobremesas. Embalagem: plástico atóxico,		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				transparente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
54.	300	PCT	17359	AMENDOIM Pacote com 500g. Selecionado, miúdos, tipo 1. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
55.	200	U	467050	AMIDO DE MILHO Acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de até 1kg. Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
56.	100	PCT	474371	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 Pacote com 1kg. Características técnicas: longo fino, tipo 1, integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		
57.	450	PCT	458908	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1 Pacote com 5 kg. Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Parboilizado; Classe: Longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				nutricionais.		
58.	50	PCT	458908	ARROZ – FRAGMENTO, TIPO ÚNICO, SUBGRUPO POLIDO, CATEGORIA QUEBRADO Pacote com 1 kg. Ideal para sopas. Safra corrente. Isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias nocivas. O produto não deve apresentar pedras, cascas e carunho. Caso apresente caruncho no momento da abertura do pacote, mesmo dentro da validade, o produto deve ser trocado. Deve conter informação: não contém gluten. Embalagens em plástico atóxico, transparente, permitindo a visualização do produto. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
59.	50	PCT	458908	ARROZ BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO Pacote com 2 kg. Não parboilizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional a ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 2kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas). Selecionados eletronicamente grão em grão. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
60.	150	U	460502	AVEIA EM FLOCOS Embalagem com 250g. 100% natural, flocos finos. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.		
61.	1.000	U	329583	BARRA DE CEREAL Sabores diversos. Embalagem de 25g.		
62.	100	PCT	-	BISCOITO DOCE, SEM GLÚTEN Embalagem contendo de 100 a 150g. Sabores variados. Inscrição em destaque na embalagem: não contém glúten. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deverá conter gordura trans. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
63.	400	PCT		BISCOITO SABOR LEITE, SEM RECHEIO Ingredientes: farinha trigofortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			402544	bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caia de papelão. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.		
64.	400	PCT	461736	BISCOITO DOCE, TIPOS: MARIA/CHOCOLATE/LEITE/MAISENA Não deve conter gordura trans. Não deve conter gordura vegetal hydrogenada. Deve conter no máximo 140mg de sódio na porção de 30g do produto. Embalagem plástica, atóxico contendo de 370g a 400g de produto. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
65.	600	PCT	456469	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA Embalagem contendo 400g. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
66.	900	PCT	292018	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO Embalagem contendo de 440 a 720g. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.		
67.	200	PCT	-	BISCOITO DOCE, TIPO SEQUILHO DE LEITE Embalagem contendo 400g. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
68.	300	PCT	229180	BISCOITO DOCE DE AVEIA E MEL Embalagem contendo 160g. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.		
69.	400	PCT	232236	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA Embalagem plástica contendo 400g. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.		
70.	800	PCT		BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g com dupla embalagem e em embalagem secundária de		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			232930	caixa de papelão. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.		
71.	500	PCT	390172	BISCOITO SALGADO INTEGRAL Embalado internamente em 3 fileiras, dupla embalagem, pacote com 400g. isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem plástica. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
72.	250	PCT	883	ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADO Embalagem de 200g. Biscoito em formato de argola.		
73.	150	PCT	-	BISCOITO DOCE DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Pacote contendo de 100 a 150g. Sabores diversos. Inscrição em destaque na embalagem: "diet ou zero açúcar". Embalagem plástica, atóxica e resistente. O produto deve ser entregue em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra dos biscoitos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.		
74.	400	PCT	316051	BISCOITO DE BANANA E CANELA, SEM RECHEIO Apresentação: redondo. Sabor: Banana com canela. Classificação: doce. Características adicionais: sem recheio.		
75.	250	U	462689	GELEIA DIET/ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR Para dietas com açúcares, sabores variados. Deverá conter polpa de fruta. Não deve conter corantes artificiais. Embalagem de aproximadamente 230g. Deve trazer na embalagem especificação diet ou zero adição de açúcar. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.		
76.	150	U	463532	CACAU EM PÓ Embalagem com 200g. Produto alimentício contendo apenas cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar, amido, leite e derivados de leite. Rótulo		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, prazo de validade, informação nutricional e demais especificações.		
77.	1.000	PCT	444407	CAFÉ Embalagem de 500g. Torrado, moído, embalado à vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório e sabor não característico. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de até 500g. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências da ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC.		
78.	100	PCT	-	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO Embalagem de 160g até 500g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.		
79.	300	PCT	227214	CANJICA DE MILHO Pacote com 500g. Isento de modo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
80.	600	PCT	463690	CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) Pacote com 500g. Subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
81.	90	U	258081	CANELA EM PÓ Embalagem plástica de 20g a 50g. Produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.		
82.	60	U	463892	CRAVO DA ÍNDIA Embalagem de no mínimo 10g, máximo 100g. O cravo deve ser constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, são e limpos. Deve apresentar aspecto e cor característica, cheiro fortemente aromático característico de cravo da índia e sabor pungente. Ausente de sujidades e parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente.		
83.	90	CX	604671	CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO Embalagem de 200g a 250g. Livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.		
84.	900	CX	604971	CHÁ MATE: NATURAL E/OU ORIGINAL Caixa contendo 25 sachês. Ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (<i>ilexparaguariensis</i>) . laranja – ingredientes: folhas tostadas de erva mate (<i>ilexparaguariensis</i>), acidulante ácido cítrico e aroma natural de laranja. Limão – ingredientes: erva mate tostada (<i>ilexparaguariensis</i>), folhas e talos a aroma natural de limão. Pêssego – ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada (<i>ilexparaguariensis</i>), acidulante ácido cítrico e aroma idêntico ao natural de pêssego. Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter na embalagem o nome científico da erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.		
85.	350	CX	482723	CHÁ DE ERVAS – DIVERSOS camomila chá de ervas: embalagem: caixas contendo 10 sachês; capim limão; hortelã; erva doce. Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter o nome científico de cada erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
86.	100	CX	353665	CHÁ SAQUINHO, SABOR CAMOMILA Caixa com 40g. Livre de parasitas, mofo e quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.		
87.	500	U	-	CHOCOLATE EM PÓ Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características físico-químicas: umidade (máximo): 3,0p/p; glicídios não redutores, em sacarose (máximo): 68,0% p/p; lipídios (mínimo): 6,5% p/p; Características organolépticas: Aspecto: pó homogêneo; Cor: própria; Cheiro: característico; Sabor: doce, próprio. Validade mínima 10 meses a partir da data de fabricação.		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				Data de entrega não deverá ser superior a 45 dias da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico contendo 500g a 1,0kg do produto, reembalados em caixas de papeção reforçado.		
88.	100	U	-	CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU Pacote de 1 kg. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Deve conter informação: não contém glúten, não contém leite, não contém lactose. Ideal para preparo de bolos, tortas, bebidas, recheios, coberturas e doces em geral. Embalagem deve conter informações nutricionais, dados de procedência e validade.		
89.	320	PCT	427816	COCO RALADO Embalagem plástica de 100g. Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
90.	120	U	241604	LEITE DE COCO Garrafa de 500 ml. Ingredientes: leite de coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes e emulsificantes. Não deve conter açúcar. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Não deve conter glúten.		
91.	110	U	458920	FARINHA DE MANDIOCA Embalagem de 1 kg. Fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração de raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada e isentas no radical cianeto. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto.		
92.	170	U	459015	FARINHA DE MILHO (BIJU) Embalagem de 1 kg. 100% natural. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
93.	400	PCT	460265	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL Embalagem de 5 kg. Enriquecida com ácido fólico e ferro. Características técnicas: tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
94.	45	PCT	469427	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL Embalagem de 1 kg, tipo 1. Enriquecida com ferro e ácido fólico conforme recomendação da Anvisa. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Caso o produto apresente alguma irregularidade no momento da abertura da embalagem, o mesmo deve ser trocado.		
95.	50	PCT	-	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
96.	350	U	459586	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Lata ou pacote de 100g. Características técnicas: fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes de 100g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
97.	100	U	481031	FERMENTO BIOLÓGICO Lata ou pacote de 500g. Características técnicas: fermento biológico, seco instantâneo. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
98.	150	U	228768	FARINHA LÁCTEA Embalagem de 400g.		
99.	400	PCT	470687	FUBÁ DE MILHO AMARELO Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
100.	80	PCT	256116	LOURO Embalagem de 5g. 100% natural. Não deverá conter glúten. Validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
101.	60	PCT	235806	NOZ NOSCADA EM BOLA Pacote com 8g. Ingredientes: noz-moscada. Produto 100% natural. Embalagem: plástico		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				atóxico transparente. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
102.	1.200	KG	460380	PÃO FRANCES Peso aproximado de cada unidade: 35g. Composição: farinha de trigo especial enriquecida de ferro e ácido fólico, sal, açúcar, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento seco (seco ou biológico). O produto deverá ser entregue dentro dos padrões de qualidade estabelecidos. Não serão aceitos pães amanhados, duros, queimados, crus ou batumados, fora do peso estabelecido, podendo ser recusados no ato da entrega.		
103.	550	U	-	PÃO DE FORMA TRADICIONAL Embalagem com 400g. 0% de gorduras trans.		
104.	800	U	460406	PÃO DE FORMA INTEGRAL (FATIADO) Embalagem com 500g. Pão de forma tipo artesanal, 100% integral.		
105.	30	U	475583	CEREAL DE ARROZ Embalagem contendo 400g.		
106.	400	PCT	-	BALAS SORTIDAS Pacote de 600g. Sabores variados.		
107.	150	PCT	474370	BOMBOM COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO Pacote de 1 kg. Contém aproximadamente 47 unidades.		
108.	1.200	CX	-	BOMBOM SORTIDO Caixa de no mínimo 180g. Contém aproximadamente 20 unidades.		
109.	200	PCT	483634	PIRULITO Pacote de 200g. Sabores variados. Contém aproximadamente 50 unidades.		
110.	500	CX	-	WAFER, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE Caixa de 126g. Contém 20 unidades. Embalados individualmente.		
111.	100	PCT	343491	GOMAS SORTIDAS Pacote de 1 kg. Sabores variados.		
112.	600	U	305351	REGRIFERANTE DE 2 LITROS Sabores variados.		
113.	800	U	326671	SUCO 200 ML Sabores variados.		
114.	350	U	486400	SUCO CONCENTRADO DE 500 ML A 1 LITRO Sabores variados.		
115.	300	U	442810	SUCO DE UVA INTEGRAL Sem adição de água, açúcar, corantes e/ou conservantes. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				lote, quantidade do produto.		
116.	300	U	--	SUCO DE NECTAR DA FRUTA, sabores variados, embalagem de 1 litro pronto para consumo		
117.	150	KG	463813	Mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem co mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem conservantes, embalagens de 1 kg. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos no produto e embalagens. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos transparente atóxico termossolado, com 1 kg de produto. O produto deverá estar obrigatoriamente pesados e etiquetados de acordo com pedido. O transporte deve ser realizado em caixa térmica ou carro refrigerado.		
118.	200	PCT	467402	Cereal de milho (tipo sucrilhos), tipo chocobol com açúcar, enriquecidos com ferro e vitaminas, embalagem plástica atóxica isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, contendo de 200 a 250 gramas por pacote, validade de 12 meses		

SORVETES

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
119.	1.500	U	462776	SORVETE DE GELO Sabores variados.		
120.	800	U	462773	SORVETE Copo de 100 a 180 ml. Sabores diversos. Ingredientes: leite em pó desnatado, açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante, emulsificante, sacarose, amido, estabilizante, monoglicerídeo e monoesterato de sorbitana, espessantes goma guar e caragenato. Não contém glúten.		

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
121.	100	U	304968	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO Embalagem com 100 ml. Produto a base de aspartame, em embalagem plástica de 100 ml, com bico tipo conta-gotas, ref. Zero-Cal, Finn ou		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				similar.		
122.	350	U	446532	CREME DE LEITE Embalagem de até 300g, sendo lata ou tetrapak. UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
123.	400	LT	462823	ERVILHA EM LATA Ingredientes: ervilha, água, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres, com peso líquido de aproximadamente 300g e peso líquido drenado de aproximadamente 200g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
124.	500	U	459670	EXTRATO DE TOMATE Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de até aproximadamente 1 kg. Enriquecido com vitaminas A, E e B6. Características técnicas: extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem tetra brik asséptic de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
125.	600	U	304413	GELATINA EM PÓ Embalagem com 20g. Sabores variados. Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, conter modo de preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem. Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega.		
126.	450	U	312777	LEITE CONDENSADO Embalagem contendo 395g (caixa ou lata). Identificação do produto, marca do fabricante,		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				data de fabricação e data de validade.		
127.	2.000	U	459637	LEITE EM PÓ INTEGRAL Embalagem com 400g. Características técnicas: leite em pó integral instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro, cor branca e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem resistente contendo 400g. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intendo ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
128.	100	PCT	-	MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA (ARGOLA, ARGOLINHA, CONCHINHA) Embalagem de até 1 kg. Macarrão de semolinha e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvar-se antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de acondicionamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
129.	450	PCT	459002	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
130.	720	PCT	459002	MACARRÃO TIPO PARAFUSO Embalagem de até 1 kg. Características técnicas: macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fusili). Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade a pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagem de		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				polietileno bem vedado, até 1 kg.		
131.	200	PCT	459001	MACARRÃO TIPO LETRINHA Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses.		
132.	100	PCT	458989	MACARRÃO INTEGRAL Embalagem de 500g. Grano duro, tipo pene, enriquecido com fibras e proteínas, isenta de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.		
133.	150	PCT	480340	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO Embalagem de 500g. A base de farinha de trigo integral e glúten de trigo ou sêmola de trigo durum e farelo de trigo. Não deverá conter corantes artificiais. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto		
134.	150	PCT	458959	MARARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO Embalagem de 500g. Sem glúten e sem ovos. Ingredientes: arroz e corantes naturais (cúrcuma e/ou urucum). Embalagem plástica, atóxica, transparente de modo a visualizar o produto. Deve ter registro no Ministério da Saúde. Com descrição na embalagem: não contem glúten, não contém ovos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.		
135.	100	PCT	-	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Embalagem primária de 500g e secundária (caixa de papelão) de no máximo 10kg. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
136.	600	PCT	458991	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO FARFALLE (GRAVATINHA) Embalagem de 500g. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos/ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pode conter vitamina B12. Inscrição referente ao glúten em destaque. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
137.	700	PT		MARGARINA VEGETAL CREMOSA Embalagem com 500g. Com ou sem sal, e teor de lipídios acima de 65% podendo ser enriquecida		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			347985	com vitaminas, embalagem atóxica contendo 500g, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.		
138.	300	U	446387	MANTEIGA EXTRA SEM SAL Ingredientes: creme de leite pasteurizado. Embalagem: papel aluminizado ou pote plástico, contendo 500g. Registro no Ministério da Agricultura. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
139.	750	U	462824	MILHO VERDE EM CONSERVA Ingredientes: milho verde, água, açúcar, sal. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres, com peso líquido de 280g e peso líquido drenado de 170g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento.		
140.	1.300	U	416665	ÓLEO DE SOJA REFINADO Embalagem com 900 ml. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
141.	50	U	463691	ÓLEO DE GIRASSOL Embalagem de 900 ml. Produzido a partir de sementes de girassol. Deve estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten		
142.	50	U	478822	ÓLEO DE OLIVA EXTRA VIRGEM Embalagem com 500 ml. Embalagem de vidro com coloração âmbar ou esverdeada, de modo a proteger o óleo. Ingredientes: azeite de oliva extra virgem. Acidez máxima 0,5%. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.		
143.	50	PCT	218083	ORÉGANO (SECO) Pacote com 15g. Ingredientes: orégano em flocos. Produto 100% natural. Embalagem plástico atóxico transparente, permitindo a		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				visualização do produto. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.		
144.	40	PCT	463918	PÁPRICA DOCE Pacote de 20g a 100g. 100% natural. 100% pura. Embalagem plástica, atóxica. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.		
145.	30	PCT	463920	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS Pacote com 30g. Pura. Embalagem plástica, atóxica, transparente. rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.		
146.	350	PCT	462122	PIPOCA Embalagem com 500g. Milho para pipoca tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500g. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses.		
147.	60	U	123625	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA Embalagem com 500g. Sem sabor, granulado tamanho pequeno. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
148.	400	U	236209	PÓ PARA PUDIM Embalagem com 50g. Sabores diversos. Composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas. Condicionados em embalagem de 20g, contendo rotulagem, informações nutricionais e modo de preparo, sem umidade, sem sujidades. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
149.	150	PCT	13620	POLVILHO DOCE Embalagem com 500g. Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula.		
150.	100	PCT	896	POLVILHO AZEDO Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. Embalagem com 500g.		
151.	300	PCT	295401	PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO, SABOR UVA Embalagem com 1kg. Corantes e aroma natural. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
152.	250	PCT	396125	PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO Embalagem de 1kg (faz 10 litros). Sabores diversos.		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

153.	370	PCT	897	SAGU DE MANDIOCA Embalagem plástica de 500g. Isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
154.	400	PCT	461092	SAL REFINADO IODADO Embalagem de 1 kg.		
155.	100	PCT	446650	QUEIJO PARMESÃO RALADO Pacote de 40g a 100g. Ingredientes: queijo parmesão, antiaglutinante celulose microcristalina e conservador ácido sórbico. Embalagem plástica atóxica, bem selada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar não contém glúten e alérgicos contém derivados de leite e ovo.		
156.	50	PT	233873	TEMPERO COMPLETO Pote contendo 01kg. Sem pimenta, com alho, sal, orégano, manjeriço, salsa, coentro, cebola, alecrim e louro, desidratados e moídos. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.		
157.	90	PCT	460527	TORRADA Levemente salgada. Embalagem de 160g.		
158.	350	U	217096	VINAGRE DE ÁLCOOL Embalagem de 900 ml. Características técnicas: fermentado acético de álcool, acidez de 4%. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 900ml. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
159.	100	U	368536	GOIABADA Embalagem de 300g. Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
160.	200	U	459658	MAIONESE Embalagem de 500g. Molho à base de óleo e ovos.		
161.	250	PT	462867	DOCE DE FRUTA Embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
162.	260	PT	462599	DOCE DE LEITE Embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				informações nutricionais.		
163.	100	U	339478	CALDO DE GALINHA Tempero sabor galinha, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
164.	70	U	339479	CALDO DE CARNE Tempero sabor carne, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
165.	150	U	442237	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA Lata de 400g. A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
166.	250	LT	442237	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO Lata de 800g. A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida até o 12º mês. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
167.	100	LT	442237	FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGIÇÃO PARA LACTENTES Lata de 400g. Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 12 meses. Produto deve apresentar característica espessante apenas ao chegar no estômago. Sem alteração calórica. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
168.	195	LT	442237	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE Lata de 400g. Fórmula infantil isenta de lactose, para o tratamento de intolerância a lactose em lactentes de 0 a 12 meses. A base de proteínas lácteas. Apresentação em pó. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
169.	150	LT	442688	FÓRMULA INFANTIL PARA PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA Lata de 400 a 450g. Indicada para alimentação de lactentes com alergia a proteína do leite de vaca de 0 a 12 meses. Perfil das proteínas: 100% proteína extensamente hidrolisada do soro de leite. Com lactose. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
170.	110	U	447375	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ Embalagem: sachê ou lata de 300 a 380g. Próprio para dietas com restrição a lactose em pó: com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo a informação: não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deve conter registro do Ministério da Saúde.		
171.	10	U	-	PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ COM CÁLCIO COMO SUBSTITUTO DO LEITE DE VACA Indicado para casos de alergia ao leite ou doença celíaca. Não contém glúten. Deve conter no mínimo 240mg de cálcio em 30g do pó. Deve trazer no rótulo não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. Pote plástico de 300g. Isento de registro no Ministério da Saúde		
172.	25	U	--	Açafrão (cúrcuma) - ingrediente: açafrão-da-terra, especiaria apresentada pó. Acondicionado em embalagem de 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e pesolíquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

OVOS, DEVIRADOS DE LEITE E CARNE

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
173.	200	U	446001	LEITE UHT SEM LACTOSE Embalagem tetra pak de 1 litro. Próprio para dietas com restrição a lactose. Deve trazer no rótulo a informação: não contém lactose ou zero lactose. Embalagem tetra pak de 1 litro contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Não contém glúten.		
174.	3.000	U	448733	LEITE UHT INTEGRAL Embalagem de 1 litro. Características Técnicas: Leite fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.		
175.	175	U	449006	SARDINHA ENLATADA CONSERVADA EM ÓLEO Embalagem contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagem em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas, com peso líquido entre 125 e 150g.		
176.	175	U	449007	SARDINHA ENLATADA COM MOLHO DE TOMATE Ingredientes: sardinhas, água de constituição ao próprio suco, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado e aromas. Peso líquido: 250g. Peso drenado: 165g. Sem conservantes. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve atender ao preconizado pela instrução normativa nº 22 de 11 de julho de 2011.		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				Deverá conter informação: não contém glúten.		
177.	200	KG	447784	<p>MORTADELA Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65% Proteína: mínimo de 12% ; Gordura: máximo de 20% Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantido a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.</p>		
178.	350	KG	447764	<p>PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO) Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento</p>		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
179.	600	KG	446650	QUEIJO MUSSARELA (FATIADO) De 1ª qualidade. Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
180.	1.700	U	-	IOGURTE SABORES VARIADOS Pacote contendo 1 litro. Validade mínima de 1 mês a contar da data de entrega.		
181.	200	U	837	IOGURTE INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS Embalagem contendo de 160 a 180g. Características técnicas: produzido a base de leite integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado e fermento lácteo. Não		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				contém glúten. Registro no Ministério da Agricultura. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto), endereço do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção municipal, estadual e federal, informações nutricionais, dentre outros. Sem ruptura ou danos na embalagem. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.		
182.	500	PT	405351	REQUEIJÃO CREMOSO Pote com 500g. Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas. Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten.		
183.	50	PT	446675	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE/ZERO LACTOSE Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas, com enzima lactase. Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Embalagem: pote plástico, atóxico ou de vidro com tampa abre fácil, contendo de 180 a 220g do produto. Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten.		
184.	500	U	-	LEITE PASTEURIZADO Tipo C, 1000 ml, embalagem de plástico resistente.		
185.	1.400	DZ	446622	OVOS DE GALINHA Ovos de galinha classe A. casca e cutícula de forma normal, lisas, limpas, intactas. Os ovos devem ser acondicionados em caixas de papelão contendo 12 ovos. Com validade de no mínimo 18 dias no ato da entrega. Deve conter selo de inspeção estadual ou federal e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
186.	370	KG	-	CARNE SUÍNA (PERNIL) Sem pele, resfriado de 0° a 7°, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

187.	1.600	KG	447447	CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO De 1ª qualidade. In natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
188.	1.500	KG	447447	CARNE BOVINA PICADA, DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO Cortada em cubos 10x10 cm, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
189.	300	KG	447447	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO Cortada em bifes, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
190.	350	KG	476495	CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) SEM OSSO, CONGELADA Características técnicas: provenientes de bovinos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele sebo e aponevroses. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduo de tinta de carimbo. Percentual de gordura em torno de 6% conforme a tabela brasileira de composição de alimentos. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal e ser manipulada seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura à -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de descongelamento. A carne deve estar legíveis (nome do produto, endereço, razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).		
191.	800	KG		PEITO DE FRANGO DESOSSADO Sem pele, congelado em embalagem contendo		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			447618	01 kg a 1.5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
192.	1.500	KG	451063	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
193.	200	KG	451063	COXINHA DA ASA DE FRANGO COM OSSO Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
194.	200	KG	481100	SALSICHA Feito a partir de <u>carnes frescas</u> ou <u>defumadas</u> , moídas, com <u>gordura animal</u> , <u>ervas</u> , <u>especiarias</u> e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
195.	370	KG	447507	BISTECA SUÍNA Sem pele, resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
196.	450	KG	447413	COSTELA BOVINA In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
197.	220	KG	447512	COSTELA SUÍNA In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos,		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
198.	700	KG	451064	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADA Características técnicas: provenientes de suínos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa e isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele, sebo e aponevroses. Homogeneizada. Percentual de gordura de 11% conforme a taca – tabela brasileira de composição de alimentos. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduos de tinta de carimbo. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal a ser manipulada seguindo boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de – 18° ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de descongelamento. A carne não deve estar em contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).		
199.	50	KG	17302	BANHA DE PORCO Balde de 1 kg. Gordura suína, resfriada. Deve possuir inscrição em destaque na embalagem: não contém glúten. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.		
200.	50	KG	447487	CARNE BOVINA – FÍGADO In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
201.	100	KG	-	MÚSCULO BOVINO COM OSSO Cortado em cubos. Resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca,		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

				ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais..		
202.	70	KG	447588	FRANGO INTEIRO In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais		
203.	150	KG	-	FILE SIMPLES In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
204.	200	KG	448953	FILE DE TILÁPIA SEM ESPINHOS Corve em V: filé de peixe do tipo tilápia, com no máximo 10% de perdas referentes à limpeza e descongelamento, sem pele. Deve ter selo de inspeção federal e ser manipulado seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de -18° c ou inferior. Embalagem de 800g. Sem sinais de descongelamento. A carne não deve estar em contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção federal, informações nutricionais, dentre outros). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto a temperatura.		
205.	120	KG	-	LINGUICINHA Feito a partir de carnes frescas ou <u>defumadas</u> , moídas, com <u>gordura animal</u> , <u>ervas</u> , <u>especiarias</u> e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
206.	100	KG		LINGUIÇA Feito a partir de <u>carnes frescas</u> ou <u>defumadas</u> , moídas, com <u>gordura animal</u> , <u>ervas</u> , <u>especiarias</u> e		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

			471352	outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
207.	60	KG	447668	BACON Carne suína (barriga) defumada e salgada, in natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 0,400 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
208.	500	U	462004	EMPANADO DE FRANGO Feito a partir da carne de frango moída, ervas e outras especiarias, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 0,100 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
209.	90	U	-	NATA Produzido a partir da gordura do leite, deve estar em embalagem resistente, resfriado de 0°C a 7°C.		
TOTAL						



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 8/2025

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado _____

E-mail para envio do arquivo do Contrato: _____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: _____

Função/Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG nº _____ Órgão Expedidor _____/____ CPF: _____.

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar